



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 07/07/2025 08:54



Protocolo:
24.272.066-0

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.513/0001-40) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

Interessado 2:

Assunto: LICITACAO

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: AQUISICAO

Nº/Ano

-

Detalhamento: AQUISIÇÃO DE CADERNO INTELIGENTE PARA AND

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**PROTOCOLO:** 24.272.066-0**SETOR INTERESSADO:** Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR**OBJETO:** Caderno Inteligente Personalizado**1. OBJETO**

Aquisição de Caderno Inteligente personalizados, com a identidade visual do DETRAN/PR, a serem utilizados como material institucional durante o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, que será sediado pelo Estado do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O DETRAN/PR será responsável por sediar o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, evento de abrangência nacional que reunirá representantes de diversos órgãos estaduais de trânsito. Em razão disso, surge a necessidade de estruturar ações institucionais voltadas à recepção, acolhimento e engajamento dos participantes.

Os cadernos inteligentes personalizados serão utilizados como material de apoio institucional, integrando o kit de boas-vindas destinado aos participantes, contribuindo para a padronização da comunicação visual do evento, reforço da imagem institucional e promoção da sustentabilidade, por se tratar de item reutilizável.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DO SOLUÇÃO A CONTRATAR

Com o objetivo de fortalecer a imagem institucional do DETRAN/PR perante os demais Departamentos Estaduais de Trânsito do país, bem como promover ações de integração e alinhamento de boas práticas entre os entes federativos, faz-se necessária a aquisição de materiais institucionais personalizados, que serão entregues aos participantes do Encontro Nacional dos DETRANs 2025, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Os materiais propostos visam promover a identidade institucional do DETRAN/PR, incentivar o engajamento nas pautas discutidas durante o evento e proporcionar maior visibilidade às ações educativas e de valorização do servidor público, além de contribuir para a consolidação da imagem do Estado do Paraná como referência em gestão de trânsito.

4. ENTREGA

4.1 O objeto dessa aquisição não é de natureza continuada.

4.2 A entrega deverá ser realizada até o dia 20/08/2025;

4.3 A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do DETRAN/PR, localizada na Av. Víctor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba – PR, CEP 82.800-900, de segunda à sexta-feira, nos horários compreendidos entre 09:00h às 16:00h.

4.4 A responsável pelo recebimento será a funcionária administrativa da Diretoria Geral – Jessica Bocks. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1283 e solicitar a transferência para o Ramal 1453 para agendar a entrega.

4.5 Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado deverá atender, às seguintes especificações técnicas:

5.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Capa e contracapa rígidas em material sintético de alta resistência;
- Cor predominante: azul royal, com personalização em serigrafia (1 cor);
- Miolo com 80 folhas no total, em papel offset 90g/m², no formato padrão;

- As folhas devem ser removíveis e reposicionáveis (modelo inteligente com sistema de discos);
- Impressão do escudo do órgão em todas as folhas pautadas;
- Tamanho aproximado: 17,5 cm x 22,3 cm x 2,1 cm (pode variar conforme padrão do fornecedor);

5.2 CONTEÚDO INCLUSO NO CADERNO:

- 01 bolsa plástica interna (porta documentos);
- 01 folha de instruções de uso e manuseio do sistema inteligente;
- 01 folha de identificação e calendário;
- 04 divisórias com abas (sendo 02 pretas e 02 brancas);
- 60 folhas pautadas personalizadas (com escudo do DETRAN/PR);
- 20 folhas lisas (sem pauta);
- 01 folha institucional (com informações do DETRAN/PR);
- 01 cartela de adesivos diversos;
- 01 suporte elástico para caneta ou lápis;
- Sistema de discos tamanho M com elástico para fechamento e forro branco interno.

5.3 PERSONALIZAÇÃO:

- Personalização da capa com logotipo institucional do DETRAN/PR em serigrafia (1 cor);
- Impressão do escudo institucional nas folhas pautadas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Valor unitário da aquisição é R\$ 66,42 (sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos);

6.2. O valor total da aquisição para as 500 (quinhentos) unidades, será de R\$ 33.210,00 (trinta e três mil, duzentos e dez reais);

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E GESTÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

7.1 Será definido após a decisão da Diretoria Geral.

8. CONCLUSÃO

Considerando a responsabilidade do DETRAN/PR como anfitrião do Encontro Nacional dos DETRANs 2025, bem como a necessidade de promover a adequada recepção dos participantes e o fortalecimento da identidade institucional, conclui-se pela pertinência da aquisição de cadernos inteligentes personalizados.

A aquisição visa atender a uma demanda institucional pontual, por meio de item funcional, reutilizável e alinhado com a proposta do evento, contribuindo para a padronização visual, valorização da marca e estímulo à sustentabilidade.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência e da razoabilidade no uso dos recursos públicos.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Guilherme Elias da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Documento: **DFDCadernoInteligente.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 08/07/2025 16:08 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 08/07/2025 16:11 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 08/07/2025 16:16 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 08/07/2025 15:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
471580c0cc7414a2e707756a6ee23fb0.

DESPACHO N.º 199/2025 – DEAD/DAFI

I - Considerando a necessidade de aquisição de Caderno Inteligente Personalizado, para o evento da AND, conforme justificado no Documento de Formalização da Demanda;

II - Considerando o alinhamento da demanda ao Plano Anual de Contratações;

III - **APROVO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA;**

IV - Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração – DEAD, para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

Protocolo n.º **24.272.066-0**

Documento: **AprovoDFD199CadernoInteligente.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 08/07/2025 18:47.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 08/07/2025 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
20692682035b5fa611e77eed2e2fc1fd.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**PROTOCOLO:** 24.272.066-0**RESPONSÁVEL:** Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC**SETOR INTERESSADO:** Diretoria Geral**OBJETO:** Caderno Inteligente Personalizado**Notas:**(i) [Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º a 3º](#)(ii) [Decreto Estadual 10.086/2022, art.15](#)**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O DETRAN/PR identificou a necessidade de disponibilizar material de apoio institucional para distribuição durante o Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela Associação Nacional dos Detrans (AND), cuja edição deste ano será sediada pelo Estado do Paraná.

Busca-se uma solução que possibilite aos participantes o registro de informações, anotações e organização de conteúdos durante o evento, de forma prática, funcional e visualmente condizente com a identidade institucional do órgão.

A adoção de material apropriado para esse fim contribuirá para a padronização da comunicação institucional, fortalecimento da marca do DETRAN/PR e melhoria da experiência dos participantes ao longo do evento.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA (art. 15, II, Dec.10.086/22)

Itens deste processo em alinhamento com o Planejamento da Administração – 2025

REQUISITOS DO PROCESSO	
Alinhamento entre a contratação e o Planejamento	Tipo de Item: Caderno Personalizado Número De Ordem: 62

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

3.1 REQUISITOS DA SOLUÇÃO CONTRATADA (DO MATERIAL):**3.1.1 Especificações Técnicas****GMS 7503.107520 – Caderno Personalizado**

Caderno, TIPO: Personalizado, COMPOSIÇÃO: Papel alcalino branco, sistema de encadernação com discos plásticos removíveis, capa e contracapa rígidas em material resistente e impermeável, MEDIDA: Largura: 175mm, Altura: 240mm, QUANTIDADE DE FOLHAS: 80 folhas brancas pautadas e 1 folha de instruções institucionais, GRAMATURA: 90g/m², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha 1 bolsa plástica e transparente, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

3.1.2 Personalização:

- Personalização da capa com logotipo institucional do DETRAN/PR em serigrafia (1 cor);
- Impressão do escudo institucional nas folhas pautadas.

3.2 Entrega:

- A entrega deverá ser única, e realizada até o dia 20/08/2025.
- A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba/PR, CEP 82.800-900 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil;
- A responsável pelo recebimento será a funcionária administrativa da Diretoria Geral – Jessica Bocks. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1283 e solicitar a transferência para o Ramal 1453 para agendar a entrega.

3.3 Requisitos Adicionais:

- Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

3.5 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi realizada com base em levantamento técnico-operacional conduzido pelo Gabinete da Diretoria Geral:

- **Quantidade solicitada:** 500 (quinhentos) unidades;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar materiais adequados para apoiar a organização e o registro de informações durante o Encontro Nacional dos DETRANs, foram avaliadas diversas opções disponíveis no mercado que atendem aos critérios de funcionalidade, apresentação visual e possibilidade de personalização institucional.

A seguir, apresentam-se as principais alternativas identificadas:

- **Caderno inteligente personalizado:** apresenta sistema de folhas removíveis e reposicionáveis, capa rígida e possibilidade de inclusão de acessórios (bolsos plásticos, divisórias, elásticos e refis). É altamente personalizável com logomarca e identidade visual do órgão, e seu aspecto moderno e reutilizável confere valor agregado ao material. Tem custo unitário mais elevado, mas oferece excelente apelo institucional e funcionalidade.
- **Caderno brochura personalizado:** alternativa de menor custo, com capas personalizadas e páginas pautadas fixas. Embora atenda à função básica de anotação, não permite reposição de folhas e possui menor resistência e durabilidade, o que limita seu uso prolongado.
- **Bloco de anotações personalizado:** opção de baixo custo e fácil produção. Pode conter a identidade visual do órgão, mas possui menor valor agregado, baixa durabilidade e apresenta impacto visual limitado em eventos institucionais de grande porte.

5.1 Análise Conclusiva

Dentre as alternativas avaliadas, o caderno inteligente personalizado demonstra ser a solução mais compatível com os objetivos do evento, reunindo características de praticidade, durabilidade, sofisticação e forte apelo institucional.

Embora opções como o caderno brochura e o bloco de anotações apresentem menor custo, elas carecem de funcionalidades, resistência e valor percebido, podendo comprometer a apresentação institucional desejada pelo DETRAN/PR no contexto de um evento de abrangência nacional.

Assim, o caderno inteligente personalizado apresenta o melhor equilíbrio entre funcionalidade, durabilidade e valorização da imagem institucional, mostrando-se, até o momento, como a alternativa mais adequada para atender à necessidade identificada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de mercado e consultas a fontes de referência, visando garantir a transparência e aderência às práticas de preços praticados no setor público e privado.

6.1 Consultas:

Para complementar ainda mais a estimativa dos valores foram obtidas consultas a fontes de referência, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ATAS de Registro de Preços, consultas às notas fiscais através do Portal da Transparência, Painel de Preços e outras plataformas de pesquisa de preços.

Em consulta ao PNCP foi localizada uma ATA de Registro de Preços onde oferece o melhor valor entre as cotações obtidas.

Quadro da Estimativa

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caderno Inteligente	500	R\$ 66,42	R\$ 33.210,00

6.2 Mapa de Preços:

Para maior transparência, o Mapa de Preços completo está anexado separadamente a este estudo, contendo o detalhamento das consultas realizadas, dados das empresas com todos os valores considerados.

Para efeito de precificação, considerou-se o menor preço praticado no mercado regional.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadernos inteligentes personalizados, com o objetivo de atender às demandas institucionais do DETRAN/PR durante o Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela Associação Nacional dos DETRAN's (AND), cuja edição deste ano será sediada pelo Estado do Paraná.

O material deverá conter características que garantam qualidade, resistência e apelo visual compatível com o porte do evento, além de permitir o uso prático por parte dos participantes. Entre os requisitos esperados, destacam-se:

- Capa e contracapa rígidas com personalização da identidade visual do órgão;
- Sistema de folhas reposicionáveis (discos ou similar);
- Inclusão de acessórios funcionais, como 1 bolsa plástica transparente e 1 folha de instruções institucionais;
- Miolo com folhas pautadas, gramatura adequada e layout padronizado;
- Embalagem unitária protetora, se possível com acabamento transparente.

A contratação visa promover a padronização da comunicação institucional, fortalecer a imagem do DETRAN/PR e proporcionar uma experiência positiva aos participantes, por meio de um material útil, durável e de alta qualidade, condizente com a relevância do evento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida não será parcelada, tendo em vista que se refere à aquisição pontual e específica de um único tipo de item (brinde institucional), a ser utilizado em ocasião determinada no Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela AND, que será sediado pelo DETRAN/PR.

O fracionamento da contratação, além de inviável do ponto de vista logístico e operacional, comprometeria a padronização visual e técnica dos itens, uma vez que poderiam ser adquiridos produtos com características divergentes de acabamento, qualidade ou personalização, prejudicando a identidade institucional e a imagem do órgão no evento.

Ademais, a aquisição em lote único assegura melhor negociação com fornecedores, economia de escala e garantia de uniformidade no fornecimento, respeitando o cronograma estabelecido para organização do evento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento da identidade institucional do DETRAN/PR, por meio da entrega de material personalizado com elementos visuais que reforcem a marca do órgão;
- Melhoria na experiência dos participantes do Encontro Nacional dos DETRANs, ao disponibilizar um material funcional, de qualidade e esteticamente atrativo;
- Padronização na comunicação visual e nos materiais distribuídos durante o evento, promovendo maior organização e uniformidade nas ações institucionais;
- Aprimoramento da imagem do órgão perante os demais DETRANs do país, com a entrega de um item útil, moderno e alinhado com práticas adotadas por instituições de referência;
- Estímulo à reutilização e ao uso consciente de materiais, uma vez que o caderno inteligente permite o reaproveitamento contínuo, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade.

Esses resultados contribuirão para a consolidação da imagem do DETRAN/PR como um órgão comprometido com a inovação, a qualidade na gestão de eventos e a valorização de sua comunicação institucional.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

No presente caso, não se fazem necessárias providências prévias à contratação, uma vez que a solução proposta não exige estudos complementares.

A demanda diz respeito à aquisição de bens padronizados, amplamente disponíveis no mercado e de aplicação direta, cuja utilização independe de adaptações estruturais, treinamentos específicos ou adequações operacionais nas unidades administrativas do DETRAN/PR.

O caderno é um produto de uso comum, amplamente conhecido, e de fácil manuseio, e sua distribuição ocorrerá de forma pontual durante evento previamente planejado.

Assim, considerando a natureza do objeto, a forma de contratação e a ausência de complexidade técnica ou operacional na implementação da solução, não se identificam providências prévias específicas a serem adotadas, nos termos do art. 15, X do Decreto nº 10.086/2022.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não será necessária nenhuma contratação interdependente e/ou correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

12.1 Entre os critérios de sustentabilidade, o contratado adotará as seguintes práticas:

12.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

12.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

12.1.3 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

12.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando a necessidade de disponibilizar material institucional de apoio durante o Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela Associação Nacional dos Detrans (AND), bem como as alternativas analisadas no levantamento de mercado, conclui-se que a contratação de material personalizado para esse fim se mostra tecnicamente adequada e viável.

Dentre as soluções avaliadas, o caderno inteligente personalizado revelou-se a alternativa que melhor atende aos critérios de funcionalidade, durabilidade, apelo visual e valor institucional agregado. Sua estrutura modular, com folhas reposicionáveis, capa rígida e possibilidade de inclusão de acessórios, proporciona uma experiência diferenciada ao usuário e reforça a imagem do DETRAN/PR perante os demais entes da federação.

Dessa forma, a contratação do objeto apresentado neste Estudo Técnico Preliminar se mostra pertinente para o atendimento da demanda, cabendo ao setor competente dar prosseguimento às etapas subsequentes do processo, em conformidade com os normativos legais aplicáveis.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Guilherme Elias da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

**ANEXO 1
FASE DE ANÁLISE**

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

MAPA DE RISCO

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (Se o risco se concretizar)	Responsá- vel
Atraso na entrega	Prazo de produção e logística não cumprido pelo fornecedor	Comprometimento na distribuição dos brindes durante o evento	3	5		Estabelecer prazo contratual com margem de segurança.	Gabinete	Redistribuição parcial dos brindes disponíveis	Gabinete
Produto com defeito ou baixa qualidade	Fornecedor entrega item diferente do amostrado ou com falhas técnicas	Danos à imagem institucional e insatisfação dos participantes	2	5		Solicitação de amostra antes da contratação; cláusulas contratuais de garantia e qualidade mínima	Gabinete	Acionar garantia e solicitar substituição imediata dos itens defeituosos	Gabinete
Erro na personalização	Gravação incorreta da logomarca, erros de grafia ou posicionamento	Prejuízo à identidade visual do evento e descarte do material	2	5		Aprovação prévia da arte final; cláusula de conferência visual obrigatória antes da produção	Gabinete	Negociação de reimpressão urgente ou substituição parcial	Gabinete

		MATRIZ DE RISCO				
I M P A C T O	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1 Raro	2 Pouco Provável	3 Provável	4 Muito Provável	5 Praticamente certo
PROBABILIDADE						

Documento: **ETPCadernoInteligente.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 08/07/2025 16:08 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 08/07/2025 16:11 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 08/07/2025 16:16 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 08/07/2025 15:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3a0e6f0e642c8e3dd04f04b7a6b0524b.

DESPACHO N.º 200/2025 – CPPC/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de aquisição de Caderno Inteligente Personalizado, justificada no Estudo Técnico Preliminar;
- II. Considerando que o valor da contratação é de R\$ 33.210,00 (trinta e três mil, duzentos e dez reais);
- III. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.272.066-0;
- IV. Considerando o Alinhamento do Plano de Contratações Anual;
- V. **APROVO o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação;
- VI. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Documento: **200DESPACHOCPPCAprovoETPAquisicaodeCadernoInteligente.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 08/07/2025 18:47.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 08/07/2025 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8195edecd9ce377d92cea4e1c4c190de.

ORÇAMENTOS FORNECEDORES



DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: C.A.E. COMERCIO E SERVIÇOS DE BRINDES LTDA	CNPJ: 12.979.367/0001-88
ENDEREÇO: Av Celso Garcia, 928 – 2 Andar	E-MAIL: vendas3.4unik@gmail.com
REPRESENTANTE: Enzo André – Consultor Comercial	TELEFONE: (11) 2684-4724

DADOS DA AQUISIÇÃO
OBJETO: Aquisição de Caderno Inteligente Personalizado, conforme especificações abaixo: CARACTERÍSTICAS GERAIS: • Capa e contracapa rígidas em material sintético de alta resistência; • Cor predominante: azul royal, com personalização em serigrafia (1 cor); • Miolo com 80 folhas no total, em papel offset 90g/m², no formato padrão; • As folhas devem ser removíveis e reposicionáveis (modelo inteligente com sistema de discos); • Impressão do escudo do órgão em todas as folhas pautadas; • Tamanho aproximado: 17,5 cm x 22,3 cm x 2,1 cm (pode variar conforme padrão do fornecedor); CONTEÚDO INCLUSO NO CADERNO: • 01 bolsa plástica interna (porta documentos); • 01 folha de instruções de uso e manuseio do sistema inteligente; • 01 folha de identificação e calendário; • 04 divisórias com abas (sendo 02 pretas e 02 brancas); • 60 folhas pautadas personalizadas (com escudo do DETRAN/PR); • 20 folhas lisas (sem pauta); • 01 folha institucional (com informações do DETRAN/PR); • 01 cartela de adesivos diversos; • 01 suporte elástico para caneta ou lápis; • Sistema de discos tamanho M com elástico para fechamento e forro branco interno. PERSONALIZAÇÃO: • Personalização da capa com logotipo institucional do DETRAN/PR em serigrafia (1 cor); • Impressão do escudo institucional nas folhas pautadas. EMBALAGEM E ENTREGA: • Embalagem unitária adequada para transporte e armazenamento; • Itens devem ser até o dia 20/08/2025



VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Caderno Inteligente	500	R\$109	R\$54.500

Vendedor (nome e CPF):

Enzo André Carezzato Brossi
CPF: [REDACTED]

Data da proposta: 08/07/2025

Validade do orçamento: 90 dias

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

12.979.367/0001-88
C.A.E COMERCIO E SERVIÇOS
DE BRINDES EIRELI ME
Rua Juventus, 797
Parque da Moóca - CEP 03124-020
São Paulo - SP



Orçamento 4Unik - Caderno Inteligente

Terça, Julho 08, 2025 13:10 -03

Enzo - 4Unik yendas3.4unik@gmail.com

Para
guilherme.elias@detran.pr.gov.br

Guilherme, boa tarde, tudo bem com você?

Espero que esteja tudo bem por aí!

Conforme solicitado segue orçamento em anexo.

Qualquer dúvida estou à disposição!

Atenciosamente,



Enzo Brossi

Back-Office

Telephone
(11) 2684-4726

Email
suporte.4unik@gmail.com

Website
www.4unik.com.br



Modelo_de_Orcamento__Caderno_Inteligente_1751657461388945_1_1_1751991603519849.docx

160 KiB



DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA	CNPJ: 29.998.742/0001-30
ENDEREÇO: RUA FILIPE DA SILVA 130 , MANDAQUI SP	E-MAIL: VENDAS9@HMBRINDES.COM.BR
REPRESENTANTE: ROBERTA DOMENYKA	TELEFONE: 11913463073

DADOS DA AQUISIÇÃO**OBJETO:**

Aquisição de Caderno Inteligente Personalizado, conforme especificações abaixo:

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Capa e contracapa rígidas em material sintético de alta resistência;
- Cor predominante: azul royal, com personalização em serigrafia (1 cor);
- Miolo com 80 folhas no total, em papel offset 90g/m², no formato padrão;
- As folhas devem ser removíveis e reposicionáveis (modelo inteligente com sistema de discos);
- Impressão do escudo do órgão em todas as folhas pautadas;
- Tamanho aproximado: 17,5 cm x 22,3 cm x 2,1 cm (pode variar conforme padrão do fornecedor);

CONTEÚDO INCLUSO NO CADERNO:

- 01 bolsa plástica interna (porta documentos);
- 01 folha de instruções de uso e manuseio do sistema inteligente;
- 01 folha de identificação e calendário;
- 04 divisórias com abas (sendo 02 pretas e 02 brancas);
- 60 folhas pautadas personalizadas (com escudo do DETRAN/PR);
- 20 folhas lisas (sem pauta);
- 01 folha institucional (com informações do DETRAN/PR);
- 01 cartela de adesivos diversos;
- 01 suporte elástico para caneta ou lápis;
- Sistema de discos tamanho M com elástico para fechamento e forro branco interno.

PERSONALIZAÇÃO:

- Personalização da capa com logotipo institucional do DETRAN/PR em serigrafia (1 cor);
- Impressão do escudo institucional nas folhas pautadas.

EMBALAGEM E ENTREGA:

- Embalagem unitária adequada para transporte e armazenamento;
- Itens devem ser até o dia 20/08/2025



VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Caderno Inteligente	500	R\$ 66,42	R\$33.210,00

Vendedor (nome e CPF): Roberta Domenyka

Data da proposta: 08/07/2025

Validade do orçamento: 90 dias

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

29.998.742/0001-30
PEDRILLI REPRESENTAÇÕES EIRELI
Rua Jacarapinima, 56
Pq. Mandaqui - CEP 02415-010
SÃO PAULO - SP



ORÇAMENTO HAKUNA MATATA BRINDES

Terça, Julho 08, 2025 10:45 -03

Roberta Domenyka HM vendas9@hmbrindes.com.br

Para
Guilherme Elias da Silva

Olá Guilherme !
Segue o orçamento solicitado .
Dá uma olhadinha quando puder e me fala se ficou tudo certo ou se precisa de algum ajuste, combinado?
Caso esteja tudo certo, é só me confirmar para darmos sequência na produção.
Fico à disposição para qualquer dúvida!

Obrigado(a) e aguardo seu retorno. 😊

Roberta Domenyka
Executiva de Contas

📞 11 2972-0393
🌐 www.hakunamatatabrindes.com.br
📠 +55 (11) 91346-3073

📱 HAKUNA MATATA BRINDES 🌐 HAKUNA MATATA BRINDES 📸 @_HMBRINDES



PDF Whatsapp Scan 8 de julho de 2025 at 10.45.03.pdf

568 KiB



PDF Whatsapp Scan 8 de julho de 2025 at 10.44.09 (1).pdf

1.1 MiB





DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: EUROPA IMPORT	CNPJ: 44446958/0001-86
ENDEREÇO: AVENIDA ZUMKELLER Nº 167	E-MAIL: contato1@euimport.com.br
REPRESENTANTE: MARINA MACHADO	TELEFONE: 11 94528-7423

DADOS DA AQUISIÇÃO
OBJETO: Aquisição de Caderno Inteligente Personalizado, conforme especificações abaixo: CARACTERÍSTICAS GERAIS: • Capa e contracapa rígidas em material sintético de alta resistência; • Cor predominante: azul royal, com personalização em serigrafia (1 cor); • Miolo com 80 folhas no total, em papel offset 90g/m², no formato padrão; • As folhas devem ser removíveis e reposicionáveis (modelo inteligente com sistema de discos); • Impressão do escudo do órgão em todas as folhas pautadas; • Tamanho aproximado: 17,5 cm x 22,3 cm x 2,1 cm (pode variar conforme padrão do fornecedor); CONTEÚDO INCLUSO NO CADERNO: • 01 bolsa plástica interna (porta documentos); • 01 folha de instruções de uso e manuseio do sistema inteligente; • 01 folha de identificação e calendário; • 04 divisórias com abas (sendo 02 pretas e 02 brancas); • 60 folhas pautadas personalizadas (com escudo do DETRAN/PR); • 20 folhas lisas (sem pauta); • 01 folha institucional (com informações do DETRAN/PR); • 01 cartela de adesivos diversos; • 01 suporte elástico para caneta ou lápis; • Sistema de discos tamanho M com elástico para fechamento e forro branco interno. PERSONALIZAÇÃO: • Personalização da capa com logotipo institucional do DETRAN/PR em serigrafia (1 cor); • Impressão do escudo institucional nas folhas pautadas. EMBALAGEM E ENTREGA: • Embalagem unitária adequada para transporte e armazenamento; • Itens devem ser até o dia 20/08/2025



VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Caderno Inteligente	500	R\$ 96,95	R\$ 48.475,00

Vendedor (nome e CPF): MARINA MACHADO

CPF:

Data da proposta: 07/07/2025

Validade do orçamento: 90 dias

Assinatura do Representante Legal da Empresa:


44.446.958/0001-86
EUROPA IMPRINT SERVIÇOS
DE IMPRESSÃO LTD
Rua Filipe da Silva, 130
CEP 02474-020 - Parque Mandaqui
São Paulo/SP



Orçamento – 500 Cadernos Inteligentes Personalizados | Europa Import

Segunda, Julho 07, 2025 16:01 -03

Marina Machado contato1@euimport.com.br

Para
guilherme.elias@detran.pr.gov.br

Olá Guilherme,
Tudo bem?
Conforme combinado, segue em anexo o orçamento para o fornecimento de 500 cadernos inteligentes personalizados para o Detran.
Os cadernos serão produzidos conforme condições detalhadas na proposta.
Caso haja necessidade de ajustes, estou à disposição para adequar o projeto, ou esclarecer qualquer dúvida.
Agradeço pela oportunidade e fico no aguardo do seu retorno.
Atenciosamente,

Telefone

(11) 94528-7423

Email

contato1@euimport.com.br

Nosso Site

www.euimport.com.br

EUROPA IMPORT

Europa Import

Europa Import Orçamento - Caderno Inteligente.pdf

465 KiB



CONSULTAS HOME PAGES

GANHE 01 presente em compras a partir de R\$ 199

TEMPLATES PARA IMPRIMIR

CADERNOS PARA SUA EMPRESA

Fale Conosco

Encontrar
Revender
Login Lojista

PERSONALIZE CI

CADERNO INTELIGENTE 15 ANOS

Busca



Conta

Desejos

Sacola

NOVIDADES

CADERNOS

FOLHAS E REFIS

PLANNERS

AGENDAS

ACESSÓRIOS

CAPAS E CONTRACAPAS

OUTLET

Início > Cadernos > Caderno Intense Blue

< >

CADERNO INTENSE BLUE

☆☆☆☆ Sem avaliações

R\$ 71,00

Quantidade:

Subtotal: R\$ 71,00

Tamanho:

GUIA DE TAMANHOS

Inteligine

A5

Médio

Grande

PERSONALIZE

EU QUERO

ADD AOS FAVORITOS

⚠ ATENÇÃO: O TEMPO DE PRODUÇÃO DO SEU PEDIDO É DE 03 DIAS ÚTEIS + O PRAZO DOS CORREIOS CONFORME A SUA REGIÃO

Nossos produtos são artesanais, produzidos à mão sob demanda com todo carinho e segurança necessária para você ;)

Compartilhar no WhatsApp

Envie um e-mail



18°C
Parc ensolarado



Pesquisar



13:56
08/07/2025

É novo por aqui??? Use o cupom BEMVINDO

pesquisar



ENTRAR /
REGISTRAR

WISHLIST

CARRINHO

PLANNER 2025 ▾ PLANNER SEM DATA ▾ PLANNER FINANCEIRO AGENDAS ▾ CADERNOS ▾ ADESIVOS BLOCOS CANETAS PRONTA ENTREGA

Início > Caderno Smart Personalizado



Caderno Smart Mila

R\$ 67,00

ou **R\$ 63,65** via PIX

★★★★★ 0 reviews

O Caderno SMART é um caderno versátil, lindo e super moderno, que tem conquistado muitos corações devido a liberdade de customização e reposicionamento das folhas.

O Refil de folhas para caderno Smart garante uma longa durabilidade do caderno, afinal, é só você ir trocando o refil e prontinho, você já tem um caderno novo.

Prazo de produção: 8 a 16 dias úteis + prazo dos correios / transportadora

Personalize seu produto:

* Escolha o tipo de caderno:



Como posso te ajudar?

18°C
Parc ensolarado



Pesquisar



13:58
08/07/2025



O que você procura?



Atendimento ▾

MINHA CONTA ▾



PAPELARIA CRIATIVA DISCO PARA CADERNO CARIMBO ALMOFADA E TINTA PARA CARIMBO CAPA E CONTRACAPA CADERNO INTELIGENTE PLANNER FURADOR DE PAPEL CADERNOS ADESIVOS CATEGORIAS

Home > Cadernos > Caderno de disco personalizado com iniciais



Caderno de disco personalizado com iniciais

R\$ 74,90

R\$ 73,40 à vista com desconto Pix - Vindi ou 10x de R\$ 8,98 com juros Cartão

Visa - Vindi

[Mais informações](#)

1

COMPRAR

INFORME SEU CEP

00000-000

Calcular





O QUE DESEJA PROCURAR?

Q

Home / Cadernos / Cadernos de Discos / Caderno de Discos com Capa Personalizada



Caderno de Discos com Capa Personalizada

☆☆☆☆☆
Seja o primeiro a opinar

ESCOLHA A SEÇÃO 3 SE VOCÊ ESCOLHEU O SEU CADERNO COM 120 FOLHAS.

Disponibilidade: Disponível em 8 dias úteis

Tamanho do Caderno:

Selecione

▼

Quantidade de Folhas:

Cor dos Discos:

Selecione

▼

Tipo de Folha Seção 1:

Selecione

▼

Cor da Folha Seção 1:

Selecione

▼

Tipo de Folha Seção 2:

Selecione

▼

Cor da Folha Seção 2:

Selecione

▼

Tipo de Folha Seção 3:

Selecione

▼

Cor da Folha Seção 3:

Selecione

▼



Fale conosco, estamos online! vivochat





Selecione

5 divisórias?:

Selecione

Nome na capa? Se sim, escreva o nome abaixo:

Bolsinho de Papel?:

Selecione

Cantoneiras?:

Selecione

Marca-páginas de Cetim?:

Selecione

a partir de:

R\$ 52,90

R\$ 50,26 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 5,46 com juros

Na compra desse produto ganhe 52 LunarPoints

1

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral	▼
Formas de Pagamento	▼
Avaliações dos Lunovers	▼

Produtos relacionados



Caderno com Capa Personalizada

R\$ 32,90

R\$ 31,26 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 3,40 com juros

VER PRODUTO

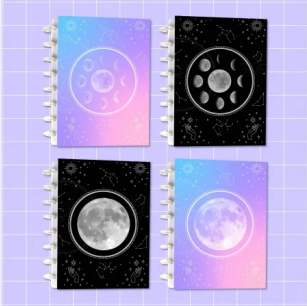


Capa e contracapa para Caderno de Discos Avulsos

R\$ 20,90

R\$ 19,86 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 2,16 com juros

VER PRODUTO

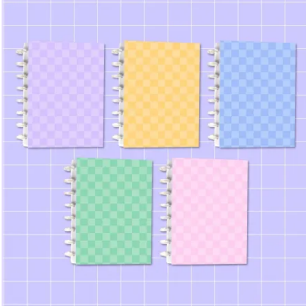


Caderno de Discos Lua

R\$ 47,90

R\$ 45,51 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 4,94 com juros

VER PRODUTO



Caderno de Discos Xadrez

R\$ 47,90

R\$ 45,51 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 4,94 com juros

VER PRODUTO

Produtos visualizados

CONSULTAS

PORTAIS NACIONAIS E ESTADUAIS

DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

PÚBLICAS



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 60,26 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

caderno inteligente

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

78.206.513/0001-40

Pessoa Física?

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhar a qualidade do portal não será apresentada em qualquer comunicação pública.

- > Filtros Selecionados
- > Produtos Selecionados
- > Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Jardim

41 3200-5000

⚠

Por favor, selecione as características do produto antes e continuar para o certificado



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 41,49	R\$ 13,08	R\$ 1,03

Quantidade total de registros: 155
Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)
CADERNO\ MATERIAL PAPEL OFSETE\ MATERIAL CAPA CAPA DURA\ QUANTIDADE FOLHAS 200 FL\ COMPRIMENTO 240 MM\ LARGURA 170 MM\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO\ IMPRESSÃO 4X1\ ACABAMENTO WIRE-O, CADERNO\ MATERIAL PAPEL OFF-SET\ MATERIAL CAPA PLÁSTICO\ QUANTIDADE FOLHAS 100 FL\ COMPRIMENTO 14\,5 CM\ LARGURA 12\,3 CM\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO, CADERNO\ MATERIAL PAPEL OFSETE\ MATERIAL CAPA CAPA DURA\ QUANTIDADE FOLHAS 96 FL\ COMPRIMENTO 240 MM\ LARGURA 170 MM\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO\ IMPRESSÃO 4X1\ ACABAMENTO WIRE-O	CADERNO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90094/2024
Número do Item: 00076
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC) e protetor solar. PAG: 67222.006112/2024-16
Quantidade Ofertada: 2.215
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 1,03
Código do CATMAT: 445533
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: AT-001/AT-001
Data do Resultado: 18/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA
CNPJ/CPF: 13395341000155
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120631 - BASE AEREA DE NATAL - BANT
Órgão: COMANDO DA AERONÁUTICA
Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 08/07/2025 às 09:50
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90045/2024
Número do Item: 00022
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisições de materiais de expediente em geral, em atendimento as Secretarias da Administração Municipal.
Quantidade Ofertada: 80
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 1,78
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CADERNO
Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R&L COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 48496674000155
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987439 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - PR
Órgão: PREFEITURA DE ASTORGA - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90045/2024
Número do Item: 00026
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisições de materiais de expediente em geral, em atendimento as Secretarias da Administração Municipal.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 1,81
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CADERNO
Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R&L COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 48496674000155
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987439 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - PR
Órgão: PREFEITURA DE ASTORGA - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024
Número do Item: 00093
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de expediente e consumo, de interesse das diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.
Quantidade Ofertada: 750
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 2,4
Código do CATMAT: 445533
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CADERNUS
Data do Resultado: 02/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: X.R. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 09251079000106
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90026/2024
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e didático, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos deste município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 1.950
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 2,8
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TAMOIO
Data do Resultado: 26/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA PROGRESSO COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA
CNPJ/CPF: 05154476000109
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PA
Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024
Número do Item: 00094
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de expediente e consumo, de interesse das diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.
Quantidade Ofertada: 375
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 2,9
Código do CATMAT: 445533
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CADERNUS
Data do Resultado: 02/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: X.R. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 09251079000106
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2024
Número do Item: 00018
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 3,35
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PANAMERICANA
Data do Resultado: 26/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: C E PATRASSO
CNPJ/CPF: 37810921000120
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA - RJ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA - RJ
Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90086/2024
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O registro de preços de materiais escolares para composição de kits para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025, conforme Lei Municipal nº 1.439/2018
Quantidade Ofertada: 6.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 3,6
Código do CATMAT: 445533
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CAPA DURA
Data do Resultado: 06/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 57389639000128
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
Órgão: PREFEITURA DE CANDÓI - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90330/2024
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de Material de expediente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Agronegócio; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Economia e Inovação; Secretaria Municipal de Habitação; Secretaria Municipal de Segurança Integrada; Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer...
Quantidade Ofertada: 1.184
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 3,84
Código do CATMAT: 445533
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: JANDAIA
Data do Resultado: 10/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 30735649000111
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90110/2024
Número do Item: 00031
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Material Escolar, Material de Expediente e Escritório para o ano de 2024 e para as diversas Secretarias Municipais
Quantidade Ofertada: 20.292
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 3,93
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PANAMERICANA
Data do Resultado: 15/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JM LICITACOES LTDA
CNPJ/CPF: 48593125000107
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Órgão: PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90110/2024
Número do Item: 00027
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Material Escolar, Material de Expediente e Escritório para o ano de 2024 e para as diversas Secretarias Municipais
Quantidade Ofertada: 6.100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 3,93
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PANAMERICANA
Data do Resultado: 15/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JM LICITACOES LTDA
CNPJ/CPF: 48593125000107
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Órgão: PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90110/2024
Número do Item: 00030
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Material Escolar, Material de Expediente e Escritório para o ano de 2024 e para as diversas Secretarias Municipais
Quantidade Ofertada: 5.908
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 3,93
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PANAMERICANA
Data do Resultado: 15/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JM LICITACOES LTDA
CNPJ/CPF: 48593125000107
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Órgão: PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2025
Número do Item: 00026
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente em atendimento as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região CISVIR
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 3,94
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CADERNO
Data do Resultado: 17/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R&L COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 48496674000155
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929733 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE V.DO IVAIVA
Órgão: EPR-ESTADO DO PARANÁ
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2024
Número do Item: 00017
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 3,98
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA P
Data do Resultado: 26/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P&B COLOR GRAFICA COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ/CPF: 27379123000131
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA - RJ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA - RJ
Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024
Número do Item: 00015
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, de asseio pessoal, de limpeza e de cama, a fim de atender as demandas das pessoas privadas de liberdade (internos) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal SEAPE/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.
Quantidade Ofertada: 46.640
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 4,19
Código do CATMAT: 445533
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: JANDAIA
Data do Resultado: 06/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL MINAS BRASILIA LTDA
CNPJ/CPF: 18768894000120
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928082 - SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST.PENITENCIÁRIA
Órgão: EDF-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Órgão Superior: -

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90105/2024
Número do Item: 00031
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de escritório.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 4,2
Código do CATMAT: 445533
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: MAXIMA
Data do Resultado: 23/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ/CPF: 47853538000102
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090121 - ESP-HOSP. REGIONAL DE ASSIS
Órgão: ESP-SECRETARIA DA SAUDE
Órgão Superior: -

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2025
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Elástico n.16; latex; caderno pautado capa dura; 1/4 ofício; 96 a 200 fls; esponja la-aco emb. Pacote c/ 4 ou 8 uniids e molha dedos para manuseio de papeis e cédulas de dinheiro. As propostas apresentadas deverão atender, de forma integral, aos requisitos técnicos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação. ATENÇÃO AOS ITENS DETALHADOS NO TR
Quantidade Ofertada: 400
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 4,2
Código do CATMAT: 466412
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: TILIBRA
Data do Resultado: 18/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 55.991.869 WELLINGTON APARECIDO DA SILVA SANTANA
CNPJ/CPF: 55991869000137
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 179083 - CASA DA MOEDA DO BRASIL/MF
Órgão: CASA DA MOEDA DO BRASIL
Órgão Superior: -

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90026/2024
Número do Item: 00026
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e didático, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos deste município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 1.140
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 4,55
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TAMOIO
Data do Resultado: 26/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA PROGRESSO COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA
CNPJ/CPF: 05154476000109
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PA
Órgão Superior: -

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90045/2024
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisições de materiais de expediente em geral, em atendimento as Secretarias da Administração Municipal.
Quantidade Ofertada: 250
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 4,93
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CADERNO
Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R&L COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 48496674000155
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987439 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - PR
Órgão: PREFEITURA DE ASTORGA - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90045/2024
Número do Item: 00023
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisições de materiais de expediente em geral, em atendimento as Secretarias da Administração Municipal.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 4,99
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CADERNO
Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R&L COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 48496674000155
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987439 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - PR
Órgão: PREFEITURA DE ASTORGA - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90513/2024
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição De Itens Para Kit De Material Escolar, Devidamente Especificados No Anexo I Do Edital, Através De Contrato
Quantidade Ofertada: 57.796
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 5,05
Código do CATMAT: 466412
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: CREDEAL
Data do Resultado: 23/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 48304801000177
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP
Órgão Superior: -

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90019/2024
Número do Item: 00036
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de papelaria, expediente, limpeza e higienização.
Quantidade Ofertada: 306
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 5,2
Código do CATMAT: 445533
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 96 FLS
Data do Resultado: 05/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PAPELARIA OURO LTDA
CNPJ/CPF: 07266248000148
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
Órgão Superior: -

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024
Número do Item: 00032
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material gráfico, promocional e diagramação, para as Ações da Secretaria Estadual das Mulheres (SESM)
Quantidade Ofertada: 2.400
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 5,25
Código do CATMAT: 445533
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRÓPRIO
Data do Resultado: 27/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 41977198000145
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930251 - EES - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES
Órgão: EES - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES
Órgão Superior: -

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2025
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de Serviços e Confecção de Material Gráfico para suprir às necessidades da Gerência de Comunicação e Marketing do CRF/MG, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 10.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 5,41
Código do CATMAT: 445533
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 2025
Data do Resultado: 28/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RB FLEXO LTDA
CNPJ/CPF: 50447623000185
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389447 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - MG
Órgão: CONSELHO REGEIONAL DE FARMACIA-MG
Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024
Número do Item: 00102
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de expediente e consumo, de interesse das diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.
Quantidade Ofertada: 125
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 5,6
Código do CATMAT: 445533
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BETINHO
Data do Resultado: 02/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA
CNPJ/CPF: 18514558000150
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
Órgão Superior: -

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024
Número do Item: 00101
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de expediente e consumo, de interesse das diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.
Quantidade Ofertada: 250
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 5,75
Código do CATMAT: 445533
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SPIRAL DO BRASIL
Data do Resultado: 02/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA
CNPJ/CPF: 18514558000150
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
Órgão Superior: -

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2025
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de escritório
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 5,99
Código do CATMAT: 445533
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: BRIMPRESS
Data do Resultado: 17/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEGAPEL COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 67440461000156
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090121 - ESP-HOSP. REGIONAL DE ASSIS
Órgão: ESP-SECRETARIA DA SAUDE
Órgão Superior: -

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90026/2024
Número do Item: 00024
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e didático, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos deste município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 1.355
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 6,3
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MAXIMA
Data do Resultado: 26/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 11218665000192
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PA
Órgão Superior: -

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90045/2024
Número do Item: 00024
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisições de materiais de expediente em geral, em atendimento as Secretarias da Administração Municipal.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 6,38
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CADERNO
Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R&L COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 48496674000155
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987439 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - PR
Órgão: PREFEITURA DE ASTORGA - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90110/2024
Número do Item: 00029
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Material Escolar, Material de Expediente e Escritório para o ano de 2024 e para as diversas Secretarias Municipais
Quantidade Ofertada: 5.325
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 6,49
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CADERNO GRANDE DE DE
Data do Resultado: 15/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OPORTUNE COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 28067286000141
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Órgão: PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024
Número do Item: 00050
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e pedagógico para atender as necessidades da Escola Estadual 1ª de Junho
Quantidade Ofertada: 80
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 6,75
Código do CATMAT: 445533
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: JANDAIA
Data do Resultado: 26/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 53558020000149
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929365 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.1ª DE JUNHO
Órgão: ASSOCIAÇÃO A.E.E.1ª DE JUNHO
Órgão Superior: -

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90110/2024
Número do Item: 00028
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Material Escolar, Material de Expediente e Escritório para o ano de 2024 e para as diversas Secretarias Municipais
Quantidade Ofertada: 1.775
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 6,88
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PANAMERICANA
Data do Resultado: 15/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JM LICITACOES LTDA
CNPJ/CPF: 48593125000107
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Órgão: PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2024
Número do Item: 00135
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Quantidade Ofertada: 800
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 6,95
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PANAMERICANA
Data do Resultado: 26/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ/CPF: 07245458000150
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA - RJ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA - RJ
Órgão Superior: -

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90026/2024
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, visando atender as secretarias da prefeitura municipal de cáceres-mt.
Quantidade Ofertada: 659
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 7,08
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PAULISTA
Data do Resultado: 16/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 20357366000120
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT
Órgão Superior: -

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2024
Número do Item: 00165
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e cultura, Serviços Urbanos, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Políticas Públicas para Mulheres, Planejamento e Habitação, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.
Quantidade Ofertada: 1.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 7,15
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CADERNO UNIVERSITARI
Data do Resultado: 10/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL TH4 LTDA
CNPJ/CPF: 45194580000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987663 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90012/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para aquisição me materiais gráficos e institucionais personalizados para o CRA-SC, respeitando as condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 7,34
Código do CATMAT: 466412
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRÓPRIA
Data do Resultado: 09/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA
CNPJ/CPF: 13919051000163
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389153 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - SC
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-SC
Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90151/2024
Número do Item: 00043
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para compor kit escolar, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.
Quantidade Ofertada: 1.600
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 7,49
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: BEM BOM
Data do Resultado: 22/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 31486195000155
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG
Órgão Superior: -

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90058/2024
Número do Item: 00023
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
Quantidade Ofertada: 90
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 7,6
Código do CATMAT: 466412
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: UNI 80FOLHAS
Data do Resultado: 03/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 55782107000120
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985477 - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
Órgão: PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2025
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de Serviços e Confeção de Material Gráfico para suprir às necessidades da Gerência de Comunicação e Marketing do CRF/MG, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 10.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 7,64
Código do CATMAT: 466412
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 2025
Data do Resultado: 28/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RB FLEXO LTDA
CNPJ/CPF: 50447623000185
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389447 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - MG
Órgão: CONSELHO REGEIONAL DE FARMACIA-MG
Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90062/2024
Número do Item: 00044
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecer materiais gráficos em atendimento a diversas Secretarias.
Quantidade Ofertada: 2.250
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 7,85
Código do CATMAT: 466412
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PROPRIA
Data do Resultado: 24/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ/CPF: 37420039000178
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987427 - PREFEITUA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR
Órgão: PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90038/2024
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de produtos personalizados destinados ao Almoxarifado Central da UFSM.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 7,85
Código do CATMAT: 445533
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PROPRIO
Data do Resultado: 27/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ/CPF: 37420039000178
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Órgão Superior: -

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2024
Número do Item: 00017
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 7,9
Código do CATMAT: 445533
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: NÃO PERSONALIZADO
Data do Resultado: 03/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 02380940000189
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928376 - DEPARTAMENTO MUN. A.ESGOTO DE CAMPO BELO - MG
Órgão: DEPARTAMENTO MUN.DE A.ESGOTO DE CAMPO BELO/MG
Órgão Superior: -

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90330/2024
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de Material de expediente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Agronegócio; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Economia e Inovação; Secretaria Municipal de Habitação; Secretaria Municipal de Segurança Integrada; Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer...
Quantidade Ofertada: 305
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 7,93
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 100%
Data do Resultado: 10/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL PIRAMIDE ATACADISTA LTDA
CNPJ/CPF: 53737768000109
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Órgão Superior: -

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00054/2023
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de materiais escolares em forma de kit destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino e instituições conveniadas do município de Sertãoópolis
Quantidade Ofertada: 1.120
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 8,2
Código do CATMAT: 445533
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: NOVA CADERNO
Data do Resultado: 25/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PAPER SUL MULTI ITENS LTDA
CNPJ/CPF: 40790697000166
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987905 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS - PR
Órgão: PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90062/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços de MATERIAL DE APOIO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
Quantidade Ofertada: 3.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 9,25
Código do CATMAT: 445533
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CD00033
Data do Resultado: 08/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 26824426000153
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926454 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUI
Órgão Superior: -

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90183/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Constituição De Sistema De Registro De Preços Para Aquisição Futura De Materiais Graficos, Para Atender As Necessidades Núcleo De Gestão De Pessoas
Quantidade Ofertada: 1.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 9,4
Código do CATMAT: 618485
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:14,5 CM, LARGURA:12,3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PROPRIA
Data do Resultado: 16/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ/CPF: 37420039000178
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 092501 - ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU
Órgão: ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB
Órgão Superior: -

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90310/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição material escolar 2025 para os próximos 12 (doze) meses, com entrega parcelada ponto a ponto, conforme edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 24.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 9,75
Código do CATMAT: 466412
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 10 MATÉRIAS CAPA DUR
Data do Resultado: 29/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F.G.L. RODRIGUES LTDA
CNPJ/CPF: 19811120000105
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986969 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
Órgão: PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO
Órgão Superior: -

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2025
Número do Item: 00119
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventuais contratações para aquisição de material escolar e de expediente, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital.
Quantidade Ofertada: 750
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 10
Código do CATMAT: 466412
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CADERNO MATERIAL: PA
Data do Resultado: 22/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARCOS MOURA SILVA
CNPJ/CPF: 26697184000184
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI
Órgão Superior: -

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2025
Número do Item: 00187
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventuais contratações para aquisição de material escolar e de expediente, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital.
Quantidade Ofertada: 250
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 10
Código do CATMAT: 466412
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CADERNO MATERIAL: PA
Data do Resultado: 22/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARCOS MOURA SILVA
CNPJ/CPF: 26697184000184
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI
Órgão Superior: -

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90084/2024
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para Aquisição de material de expediente para os alunos da rede municipal de ensino, atendidas pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Verde - GO, conforme especificação e quantitativo anexo ao Termo de Referência.
Quantidade Ofertada: 14.603
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 10,5
Código do CATMAT: 466412
Descrição do Item: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:240 MM, LARGURA:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: JANDAIA
Data do Resultado: 14/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
CNPJ/CPF: 00905760000300
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989571 - MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
Órgão: MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 08/07/2025 às 09:50
Fonte: paineldepocos.planejamento.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Estadual nº 10.086/2022](#).

Descrição do Item: ?

caderno inteligente

Registro de Preço Vigente: ?

☒ SIM

☐ NÃO

☐ TODOS

Vigência de: ?

Até: ?

Permite Adesão: ?

☒ SIM

☐ NÃO

☐ TODOS

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

Órgão Gerenciador:

Selecione a Órgão Gerenciador

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 08/07/2025 às 05:15:54

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.

Descrição do Item ↕ Valor Unitário ↕ Órgão Gerenciador ↕ Nº Licitação ↕ Lote ↕ Quantidade ↕ Vigência ↕ Situação ↕ Fornecedor ↕ Permite Adesão? ↕

Nenhum registro encontrado.

Fonte: Sistema GMS

Dados Online



[Home](#) > [Contratos](#)

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

caderno inteligente

Status

☒ Vigentes

☐ Não vigentes

☐ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Tipos de contrato

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "caderno inteligente"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte as [atas de registro de preço](#), contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

caderno inteligente

Status

☒ Vigentes

☐ Não vigentes

☐ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "caderno inteligente"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar

PORTAL

NACIONAL

DE CONTRATAÇÕES

PUBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

https://pncp.gov.br/app/atas?pagina=1&q=caderno+inteligente&status=vigente

1/2

Inserido ao protocolo 24.272.066-0 por: **Guilherme Elias da Silva** em: 08/07/2025 16:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f1b17ee0f546bae400dfdbf6807104d4**.



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/07/2025

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: caderno inteligente

Período de: 01/07/2025

Período até: 31/07/2025

Consulta

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												

Documento: **MapadePrecosCadernoInteligente.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 08/07/2025 16:11 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 08/07/2025 16:14 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 08/07/2025 16:16 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 08/07/2025 16:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
decbb605fe508133f1ae40066d163255.

MEMORANDO N.º 895/2025/CPPC/DISAD/DEAD

Curitiba, 08 de julho de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – (DEFI)**

Assunto: Previsão e Disponibilidade Orçamentária e Financeira

O presente protocolo refere-se a Aquisição de Caderno Inteligente Personalizado, para atender ao evento da AND, no valor total de **R\$ 33.210,00 (trinta e três mil, duzentos e dez reais)**.

Considerando a necessidade da informação da previsão orçamentária e da disponibilidade orçamentária e financeira indicando a dotação, rubrica e fonte a serem utilizadas, encaminhamos processo para análise e deliberação.

Após, encaminhar o presente processo para ao Departamento Executivo de Administração, para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Guilherme Elias da Silva

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações - CPPC

Ciente,

(Assinado Eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Francisco Miranda Zaro

Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

N.º do Protocolo: **24.272.066-0**

Documento: **895DEFIAquisicaodeCadernoInteligente.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 08/07/2025 16:14 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 08/07/2025 16:14 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 08/07/2025 16:16 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 08/07/2025 16:21 Local: DETRAN/DISAD, **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 08/07/2025 16:28 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 08/07/2025 16:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
695e24455c2b7ce27062c6df04f462c4.

INFORMAÇÃO: Nº260/2025 – DEFI
ASSUNTO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROTOCOLO: 24.272.066-0

Com a finalidade de instruir o presente, informamos a disponibilidade orçamentária e financeira, no valor de R\$ 33.210,00 (trinta e três mil, duzentos e dez reais), na dotação abaixo especificada e QDD em anexo, a despesa tem por objeto “aquisição de caderno inteligente personalizado”, conforme mem. 895/2025 (fls. 89 – mov. 26).

A despesa ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 1330.06.181.06.8039 - 3390.32.07 - Fonte 501.000250/Recursos próprios / Material Distribuído em Campanhas Informativas constante no orçamento próprio.

Informo ainda o Impacto Orçamentário-Financeiro para os 02 (dois) exercícios subsequentes ao ano de 2025.

2025	R\$ 33.210,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

A despesa sob o ponto de vista orçamentário poderá ser realizada, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual 2025, e está prevista na proposta orçamentária para o exercício 2025.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Rodrigo Zoreck
Departamento Executivo de Finanças – DEFI

Gizelle Niespodzinska
Chefe do Departamento Executivo de Finanças - DEFI

Documento: **260INF24.272.0660AquisicaodeCadernoInteligenteAND.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Zoreck (XXX.289.329-XX)** em 23/07/2025 16:17 Local: DETRAN/COFIN, **Gizelle Niespodzinska (XXX.773.369-XX)** em 23/07/2025 16:20 Local: DETRAN/COFIN.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Rodrigo Zoreck** em: 23/07/2025 16:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
add629b513c29eabd40638b9204ebba2.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº: 24.272.066-0

A despesa tem por objeto a aquisição de caderno inteligente personalizado, conforme mem. 895/2025 (fls. 89 – mov. 26).

A medida, nos termos da Informação n.º260/2025 - DEFI, acarreta aumento de despesa de natureza continuada da ordem de R\$ 33.210,00 (trinta e três mil, duzentos e dez reais).

Identificação da Despesa:

UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA:	3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas
ESPÉCIE DE DESPESA:	30 - Serviços e utilities
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 Recursos próprios

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 n.º 22.267, 13 de dezembro de 2024, para o exercício corrente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei Estadual n.º 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 22.065 de 18 de Julho de 2024 vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

b) o impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2025	R\$ 33.210,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

c) esta autarquia diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes, caso aplicável.

d) as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, sendo seus efeitos financeiros compensados nos períodos seguintes, a disponibilidade orçamentária atende à demanda conforme Informação n.º 232 em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Dorini Sabbato

Diretor Administrativo e Financeiro DETRAN/PR



QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 7 / 2025

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa								Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
133000															554.993.631,00	524.071.898,92	44.841.738,00	0,00	569.662.250,00	-748.613,08	394.018.102,06	130.053.796,86	394.018.102,06	130.053.796,86	276.717.141,69	258.766.231,88
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná															554.993.631,00	524.071.898,92	44.841.738,00	0,00	569.662.250,00	-748.613,08	394.018.102,06	130.053.796,86	394.018.102,06	130.053.796,86	276.717.141,69	258.766.231,88
8039 - Ações do DETRAN															537.053.368,00	506.132.135,92	44.841.238,00	0,00	551.721.987,00	-748.613,08	376.078.839,06	130.053.296,86	376.078.839,06	130.053.296,86	266.272.666,79	248.348.736,77
F133006181068039 - Ações do DETRAN															537.053.368,00	506.132.135,92	44.841.238,00	0,00	551.721.987,00	-748.613,08	376.078.839,06	130.053.296,86	376.078.839,06	130.053.296,86	266.272.666,79	248.348.736,77
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS															126.089.052,00	138.239.052,00	0,00	0,00	138.239.052,00	0,00	66.059.916,90	72.179.135,10	66.059.916,90	72.179.135,10	61.779.443,80	59.791.425,40
319011	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	115.039.052,00	114.601.662,00	0,00	0,00	114.601.662,00	0,00	52.302.116,56	62.299.545,44	52.302.116,56	62.299.545,44	51.206.513,13	49.223.926,16							
319013	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.946.902,17	53.097,83	2.946.902,17	53.097,83	1.512.392,74	1.512.392,74							
319016	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.050.000,00	2.025.414,00	0,00	0,00	2.025.414,00	0,00	755.933,16	1.269.480,84	755.933,16	1.269.480,84	755.933,16	755.933,16							
319092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	90.885,00	0,00	0,00	90.885,00	0,00	50.828,12	40.056,88	50.828,12	40.056,88	50.828,12	50.828,12							
319094	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	371.091,00	0,00	0,00	371.090,90	0,00	371.090,90	0,10	371.090,90	0,10	371.090,90	371.090,90							
319096	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	840.000,00	160.000,00	840.000,00	160.000,00	469.465,44	464.034,01									
319113	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	5.000.000,00	17.150.000,00	0,00	0,00	8.793.045,99	8.356.954,01	8.793.045,99	8.356.954,01	7.413.220,31	7.413.220,31									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES															410.964.316,00	367.893.083,92	44.841.238,00	0,00	413.482.935,00	-748.613,08	310.018.922,16	57.874.161,76	310.018.922,16	57.874.161,76	204.493.222,99	188.557.311,37
339008	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	29.999,00	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00	0,00	10.544,50	19.454,50	10.544,50	19.454,50	10.544,50	10.544,50							
339014	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	2.077.917,21	1.922.082,79	2.077.917,21	1.922.082,79	2.077.917,21	2.077.878,31							
339018	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	667.590,00	561.574,00	0,00	0,00	667.590,00	-106.016,00	0,00	561.574,00	0,00	561.574,00	0,00	0,00							
339030	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.858.245,00	3.858.245,00	0,00	0,00	3.858.245,00	0,00	2.556.285,31	1.301.959,69	2.556.285,31	1.301.959,69	1.408.384,27	1.241.407,08							
					1	4100	9999999	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00								
					2	4100	9999999	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00								
					3	4100	9999999	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00								
339032	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	40.703,00	209.297,00	40.703,00	209.297,00	40.703,00	40.703,00							
339033	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.385.028,00	1.385.028,00	0,00	0,00	1.385.028,00	0,00	519.565,21	865.462,79	519.565,21	865.462,79	506.653,27	498.533,70							
339036	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.568.801,00	2.568.801,00	0,00	0,00	2.568.801,00	0,00	1.294.377,36	1.274.423,64	1.294.377,36	1.274.423,64	1.071.736,20	1.069.668,80							
339037	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2568.801,00	70.101.946,00	0,00	0,00	70.101.946,00	0,00	52.060.060,09	18.041.885,91	52.060.060,09	18.041.885,91	18.619.201,09	16.168.226,11							
339039	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	207.151.943,00	194.532.703,08	0,00	0,00	195.171.943,00	-639.239,92	174.977.299,63	19.555.403,45	174.977.299,63	19.555.403,45	116.451.369,23	114.581.503,04							
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.789.607,00	2.015.111,00	19.474.496,00	0,00	0,00	2.015.111,00	0,00	2.015.111,00	0,00	0,00									
		752	000254	0000	0	4100	9999999	10.646.201,00	3.667.496,00	6.328.705,00	0,00	0,00	9.996.201,00	0,00	950.386,03	2.717.109,97	939.418,41	929.231,50								
		2	752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	14.668.619,00	0,00	0,00	14.668.619,00	0,00	10.531.967,45	4.136.651,55	10.531.967,45	4.136.651,55	144.616,35	0,00						
339040	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	30.924.796,00	38.754.796,00	0,00	0,00	38.754.796,00	0,00	38.744.637,24	10.158,76	38.744.637,24	10.158,76	37.832.094,38	26.603.592,74							
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.460.444,00	18.722.407,00	19.038.037,00	0,00	0,00	37.760.444,00	0,00	18.722.406,69	0,31	18.722.406,69	0,31	18.722.406,69	18.722.406,69						
339046	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	9.092.800,00	9.092.800,00	0,00	0,00	5.129.301,50	3.963.498,50	5.129.301,50	3.963.498,50	5.129.301,50	5.129.301,50									
339047	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00	0,00	1.010.008,40	34.991,60	1.010.008,40	34.991,60	740.926,95	740.926,95							
339049	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	281.261,00	281.261,00	0,00	0,00	281.261,00	0,00	250.314,83	30.946,17	250.314,83	30.946,17	250.314,83	250.314,83							
339092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	996.642,84	0,00	0,00	1.000.000,00	-3.357,16	497.069,66	499.573,18	497.069,66	499.573,18	492.161,06	490.686,57							
339093	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	2.386,05	197.613,95	2.386,05	197.613,95	2.386,05	2.386,05	2.386,05							
339139	1	752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	643.692,00	6.308,00	643.692,00	6.308,00	53.088,00	0,00							
8073 - DETRAN Inteligente															1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
F133006126068073 - DETRAN Inteligente															1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS															1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00					
9210 - Encargos Especiais DETRAN															17.939.263,00	17.939.263,00	0,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	10.444.474,90	10.417.495,11
F133028846999210 - Encargos Especiais DETRAN															17.939.263,00	17.939.263,00	0,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	10.444.474,90	10.417.495,11
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES															17.939.263,00	17.939.263,00	0,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	10.444.474,90	10.417.495,11
339047	1	501	000101	0000	0	4100	9999999	5.286.081,00	5.286.081,00	0,00	0,00	5.286.081,00	0,00	5.286.081,00	-0,00	5.286.081,00	-0,00	2.695.731,89	2.695.731,89							
			000250	0000	0	4100</																				



Re: Aprovação Layout - Caderno Inteligente

Sexta, Julho 18, 2025 18:31 -03

Jessica Bocks jessica.bocks@detran.pr.gov.br

Para
Guilherme Elias da Silva

Boa tarde,

Layout aprovado.



Jessica Bocks
Assessoria Técnica - Gabinete
Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Capão da Imbuia - 82800-900
Curitiba - PR

(41) 3361-1453 | jessica.bocks@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 18/07/2025 às 08:56 horas, "Guilherme Elias da Silva" <guilherme.elias@detran.pr.gov.br> escreveu:
Bom dia!!

Solicito aprovação de layout dos Cadernos Inteligentes.



Atenciosamente,



Guilherme Elias da Silva
Assistente Administrativo
Comissão Permanente do Planejamento das Contratações - CPPC

(41)3361-1238 | guilherme.elias@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

TERMO DE DISPENSA N.º 51/2025**1. OBJETO**

Aquisição de Caderno Inteligente Personalizado, com a identidade visual do DETRAN/PR, para suprir a demanda institucional do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, durante o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, conforme especificações técnicas:

ITEM	Nº GMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	7503.107520	Caderno, TIPO: Personalizado, COMPOSIÇÃO: Papel alcalino branco, sistema de encadernação com discos plásticos removíveis, capa e contracapa rígidas em material resistente e impermeável, MEDIDA: Largura: 175mm, Altura: 240mm, QUANTIDADE DE FOLHAS: 80 folhas brancas pautadas e 1 folha de instruções institucionais, GRAMATURA: 90g/m², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha 1 bolsa plástica e transparente, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unitário	500	R\$ 66,42	R\$ 33.210,00
VALOR TOTAL						R\$ 33.210,00

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**1.2.1 GMS 7503.107520 – Caderno Personalizado****CARACTERÍSTICAS GERAIS:**

- Capa e contracapa rígidas em material sintético de alta resistência;
- Cor predominante: Preto, com personalização em serigrafia (1 cor);
- Miolo com 80 folhas no total, em papel offset 90g/m², no formato padrão;
- As folhas devem ser removíveis e reposicionáveis (modelo inteligente com sistema de discos);
- Impressão do escudo do órgão em todas as folhas pautadas;
- Tamanho aproximado: 17,5 cm x 22,3 cm x 2,1 cm (pode variar conforme padrão do fornecedor);



CONTEÚDO INCLUSO NO CADERNO:

- 01 bolsa plástica interna (porta documentos);
- 01 folha de instruções de uso e manuseio do sistema inteligente;
- 01 folha de identificação e calendário;
- 04 divisórias com abas (sendo 02 pretas e 02 brancas);
- 60 folhas pautadas personalizadas (com escudo do DETRAN/PR);
- 20 folhas lisas (sem pauta);
- 01 folha institucional (com informações do DETRAN/PR);
- 01 cartela de adesivos diversos;
- 01 suporte elástico para caneta ou lápis;
- Sistema de discos tamanho M com elástico para fechamento e forro branco interno.

PERSONALIZAÇÃO:

- Personalização da capa com logotipo institucional do DETRAN/PR em serigrafia (1 cor);
- Impressão do escudo institucional nas folhas pautadas.

1.2.3 Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

A Padronização dos itens consta nas especificações técnicas e foram elaboradas conforme item catalogado no sistema GMS, sendo necessárias para garantir a qualidade dos itens.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da confirmação de recebimento do empenho pelo fornecedor, em remessa única.

1.4.2 A entrega deverá ser única, realizada até o dia 20/08/2025;

1.4.3 A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba/PR, CEP 82.800-900 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil;

1.4.4 A responsável pelo recebimento será a funcionária administrativa da Diretoria Geral – Jessica Bocks. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1283 e solicitar a transferência para o Ramal 1453 para agendar a entrega.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadernos inteligentes personalizados, com o objetivo de atender às demandas institucionais do DETRAN/PR durante o Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela Associação Nacional dos DETRAN's (AND), cuja edição deste ano será sediada pelo Estado do Paraná.

Com a adoção da solução proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento da identidade institucional do DETRAN/PR, por meio da entrega de material personalizado com elementos visuais que reforcem a marca do órgão;
- Melhoria na experiência dos participantes do Encontro Nacional dos DETRANs, ao disponibilizar um material funcional, de qualidade e esteticamente atrativo;
- Padronização na comunicação visual e nos materiais distribuídos durante o evento, promovendo maior organização e uniformidade nas ações institucionais;
- Aprimoramento da imagem do órgão perante os demais DETRANs do país, com a entrega de um item útil, moderno e alinhado com práticas adotadas por instituições de referência;
- Estímulo à reutilização e ao uso consciente de materiais, uma vez que o caderno inteligente permite o reaproveitamento contínuo, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade.

Esses resultados contribuirão para a consolidação da imagem do DETRAN/PR como um órgão comprometido com a inovação, a qualidade na gestão de eventos e a valorização de sua comunicação institucional.

2.2 – ANÁLISE DA SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL

A dispensa de licitação para aquisição dos cadernos se mostra adequada, legal e eficiente, atendendo aos princípios da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 10.086/2022. O fornecimento único, com prazo de entrega até 20 de agosto de 2025, assegura o cumprimento do cronograma do evento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadernos inteligentes personalizados, com o objetivo de atender às demandas institucionais do DETRAN/PR durante o Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela Associação Nacional dos DETRAN's (AND), cuja edição deste ano será sediada pelo Estado do Paraná.

O material deverá conter características que garantam qualidade, resistência e apelo visual compatível com o porte do evento, além de permitir o uso prático por parte dos participantes. Entre os requisitos esperados, destacam-se:

- Capa e contracapa rígidas com personalização da identidade visual do órgão;
- Sistema de folhas reposicionáveis (discos ou similar);
- Inclusão de acessórios funcionais, como 1 bolsa plástica transparente e 1 folha de instruções institucionais;
- Miolo com folhas pautadas, gramatura adequada e layout padronizado;
- Embalagem unitária protetora, se possível com acabamento transparente.

A contratação visa promover a padronização da comunicação institucional, fortalecer a imagem do DETRAN/PR e proporcionar uma experiência positiva aos participantes, por meio de um material útil, durável e de alta qualidade, condizente com a relevância do evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

4.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

4.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

5. SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

5.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

5.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

5.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

6.1 São obrigações do Contratado:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de dispensa, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.3 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

6.2 São obrigações do Contratante:

6.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no respectivo termo de dispensa;

6.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas do Termo de Dispensa e os termos de sua proposta;

6.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste Termo de dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

6.2.5 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de dispensa;

6.2.6 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

6.2.7 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal devidamente atestada e protocolada pelo Gestor da contratação. O prazo de pagamento será prorrogado na mesma proporção do eventual atraso ocorrido no protocolamento da nota fiscal/fatura, em caso de atraso, será cobrado 0,3% de multa ao dia.

7.2 Deverá ser encaminhado, juntamente com a respectiva nota fiscal, as 05 (cinco) Certidões Negativas de Tributos (CND's), a fim de comprovar a regularidade da CONTRATADA com relação às Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS). Deverá ser encaminhado ainda o Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual regularizado, conforme Lei Estadual nº 18.466, de 27 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº1933, de 20 de julho de 2015, que vigora desde de 01 de outubro de 2015.

7.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Conforme levantamento no mapa de preços, o fornecedor foi escolhido por oferecer melhor preço comparado aos valores do mercado e apresentar a documentação legal exigida.

8.2 Previamente à contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: SICAF, Ocorrência no Sistema de Gestão de Materiais (GMS), E compras Curitiba, CADIN, CEIS, CCPJ, Impedidos no TCE/PR e CNEP, bem como CNPJ e QSA da empresa.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento conforme abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA: 3390.32.07 – Material Distribuído em Campanhas Informativas
ESPÉCIE DE DESPESA: 30 – Serviços e Utilities
FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

10. PESQUISA DE PREÇO

10.1 O responsável pela pesquisa de preços foi a Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

10.2 Consultas com Fornecedores:

- C.A.E – Valor Unit. = R\$ 109,00 / Valor Total = R\$ 54.500,00
- Pedrilli (Hakuna Matata) – Valor Unit. = R\$ 66,42 / Valor Total = R\$ 33.210,00
- Europa Import – Valor Unit. = R\$ 96,95 / Valor Total = R\$ 48.475,00

10.3 Consulta Homepage:

- Caderno Inteligente – Valor Unit. = R\$ 71,00 / Valor Total = R\$ 35.500,00
- Cor Seletiva – Valor Unit. = R\$ 67,00 / Valor Total = R\$ 33.500,00
- HapBox – Valor Unit. = R\$ 74,90 / Valor Total = R\$ 37.450,00
- Papelaria Lunar – Valor Unit. = R\$ 52,90 / Valor Total = R\$ 26.450,00

10.4 Consultas Portais:

- Consulta ao site Menor Preço – Valor Unit. = R\$ 60,26 / R\$ 30,00
- Consulta ao site Painel de Preços – Valor Unit. = R\$ 4,17 / R\$ 20.850,00
- Pesquisa de Preços – GMS – não obtivemos retorno da pesquisa, o relatório consta nos anexos deste protocolo.

10.5 O custo unitário da contratação será de:

- R\$ 66,42 (sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) por unidade

10.6 O custo total da contratação será de:

- R\$ 33.210,00 (trinta e três mil, duzentos e dez reais)

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será processada por dispensa de licitação, com fulcro nos arts. 75, II da Lei 14.133 de 2021, art. 148, caput, do Decreto Estadual 10.086 de 2022.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratante e o contratado que incorram em infrações, sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13. VIGÊNCIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Aplicam-se as penalidades do art. 156 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das tipificações penais previstas no Capítulo II-B, Título XI do Código Penal.

14. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Dispensa atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Guilherme Elias da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Documento: **TermodeDispensa51.2025CadernoInteligente.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 25/07/2025 15:55 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 25/07/2025 15:58 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 25/07/2025 16:09 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 25/07/2025 15:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f925ab2e9d3de78494e1deb50085c4f5.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRILLI REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 29.998.742/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:34 do dia 11/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2025.

Código de controle da certidão: **5E21.D9A3.012A.739E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.998.742/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020683605-62

Data e hora da emissão 19/02/2024 18:37:43

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037338290-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.998.742/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 1543375 - 2025

CPF/CNPJ Raiz:



Contribuinte:

PEDRILLI REPRESENTACOES LTDA

Liberação:

04/08/2025

Validade:

31/01/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.929.094-3- Início atv :21/03/2018 (R FILIPE DA SILVA, 130 - CEP: 02435-050)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:43:17 horas do dia 04/08/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 23002D3B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRILLI REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.998.742/0001-30

Certidão nº: 42398813/2025

Expedição: 24/07/2025, às 11:09:49

Validade: 20/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRILLI REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.998.742/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.998.742/0001-30
Razão Social: PEDRILLI REPRESENTACOES EIRELI
Endereço: RUA ASSUERO ROQUE 264 / VILA ROQUE / SAO PAULO / SP / 02474-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072001195014213600

Informação obtida em 24/07/2025 11:09:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.998.742/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDRILLI REPRESENTACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FILIPE DA SILVA	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 02.435-050	BAIRRO/DISTRITO LAUZANE PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS3@HMBRINDES.COM.BR	TELEFONE (11) 2233-9290
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2025 às 11:03:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 DADOS ATUALIZADOS



Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 24/07/2025 11:03:43

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 29998742000130

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN** < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> > .



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (29.998.742/0001-30).

Digite o CPF ou CNPJ:

Continuar

Limpar



Privacidade - Termos

Olá. Como posso te ajudar?



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - DEAD

Protocolo: 24.272.066-0
Assunto: Aquisição de Caderno Inteligente para AND
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Data: 04/08/2025 11:20

DESPACHO

AO SECO.

Encaminhamos o protocolado que visa a aquisição de Caderno Inteligente, para o Encontro Nacional dos DETRANs, devidamente instruído com as justificativas pertinentes.

Atenciosamente,

Guilherme Elias
CPPC

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 04/08/2025 11:20 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 04/08/2025 11:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
24db07ec720fdc00fc8ed3b3b3fcfc4e.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRILLI REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 29.998.742/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:23:01 do dia 25/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2026.

Código de controle da certidão: **98BD.5EEC.F539.593C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.998.742

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 70810684 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 05/08/2025 11:29:06 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



JUSSARA DE OLIVEIRA
718.401.509-20 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta Cadastro Segurança Utilitários Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor Sair
Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa
(☐ Pessoa Jurídica (☐ Pessoa Física (☐ Estrangeiro

CNPJ
29.998.742/0001-30

Razão Social

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

D-U-N-S® Number

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.



Penalizações Fornecedores



Histórico de Penalizações

Pesquisar penalização

Razão social

PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA

Pesquisar

Razão social	Penalização	Histórico penalização	Detalhes
--------------	-------------	-----------------------	----------

Não existem dados!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PEDRILLI REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **29.998.742/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:31:03 do dia 05/08/2025 , com validade até o dia 04/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bxMkJ8eqmg0RkrvHkln1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
29.998.742/0001-30
NOME EMPRESARIAL:
PEDRILLI REPRESENTACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CAIQUE PEDRILLI RODRIGUES AGUIAR
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/08/2025 às 09:33 (data e hora de Brasília).

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 29.998.742/0001-30****Requerente: PEDRILLI REPRESENTACOES LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 05/08/2025 09:32:00, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 554310910

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

MEMORANDO N.º 001/2025 – CO-83ºEND

Assunto: Solicitação de Aquisição de Itens.

À Comissão Permanente de Planejamento das Contratações –
(CPPC/DEAD),

Considerando a realização do 83º Encontro Nacional dos DETRANs, promovido em parceria pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e a Associação Nacional dos DETRANs – AND, no período de 9 a 12 de setembro de 2025, no Mabu Thermas Grand Resort, em Foz do Iguaçu/PR, vimos, por meio deste, solicitar a **aquisição de materiais institucionais personalizados**, a serem utilizados durante o evento.

O encontro contará com a participação de representantes de todos os DETRANs do país, além de autoridades internacionais e profissionais das áreas de trânsito, mobilidade urbana, tecnologia e inovação. Trata-se de uma iniciativa de ampla relevância institucional e estratégica, que contribui para o fortalecimento da imagem do DETRAN/PR perante os demais órgãos executivos de trânsito do Brasil, promovendo o intercâmbio de experiências e a valorização de boas práticas no setor.

A aquisição dos materiais tem por objetivo reforçar a identidade visual do Departamento, consolidar sua presença institucional junto aos demais participantes e proporcionar uma experiência positiva e memorável aos convidados. A distribuição dos itens durante o evento também garantirá a padronização da comunicação visual do órgão, além de favorecer a integração entre os participantes.

Destaca-se que a solicitação está alinhada às diretrizes de representação institucional do DETRAN/PR, que preveem o fortalecimento da imagem do órgão em eventos de grande visibilidade nacional. O planejamento antecipado da produção e aquisição dos materiais visa assegurar a entrega tempestiva e a qualidade dos itens,

garantindo que o Departamento esteja adequadamente representado durante todo o evento.

Diante do exposto, solicitamos a autorização para aquisição dos materiais mencionados, na forma abaixo:

OBJETO	QUANTITATIVO
Anel de Selfie Personalizado	1.000
Agenda Personalizada em Courvin	1.000
Caneta Metálica Personalizada	1.000
Copo Térmico Personalizado	1.000
Fone de Ouvido Personalizado	1.000
Sacola Metalizada Personalizada	1.000
Caderno Inteligente Personalizado	500
Pen Drive Personalizado	500
Placa de Honraria	110

Atenciosamente,

Assinado e datado eletronicamente.

Jessica Bocks
Secretária Executiva¹

-
- 1) De acordo;
- 2) Encaminhe-se CPPC;

Lucas Dorini
Diretor de Administração e Finanças

¹ PORTARIA Nº 575/2025-DP/DETRAN-PR.

MEMORANDO - DP - DETRAN 001/2025.

Documento: **2025_MEMO_01_2025_CO83END_AquisicaodeMaterialInstitucional_BRINDES.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 24/07/2025 14:40.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Dorini Sabbato (XXX.599.038-XX)** em 24/07/2025 12:15 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao documento **1.612.020** por: **Jessica Bocks** em: 24/07/2025 12:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

c1f81ecdd52544c0db1687925921b59b.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Jussara de Oliveira** em: 05/08/2025 09:57. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9967e771276d9d721dbbbb5ca5eaa647.**

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

Considerando a necessidade imediata de aquisição de Carderno Inteligente, para atendimento ao Encontro Nacional dos DETRANs 2025, evento de grande porte e relevância institucional, no qual o DETRAN/PR atuará como anfitrião e responsável pela organização e pela entrega de materiais personalizados para integração e recepção dos participantes, conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP) inseridos ao protocolo nº 24.272.066-0;

Tendo em vista que a contratação, estimada em R\$ 33.210,00 (trinta e três mil duzentos e dez reais) para 500 unidades, caracteriza-se como de pequeno valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e que a pesquisa de preços identificou fornecedores locais com condições de atendimento imediato, assegurando agilidade no fornecimento, padronização do produto e segurança logística, conforme demonstrado no Mapa de Preços anexo ao ETP;

Considerando que os itens a serem adquiridos são personalizados com a logomarca do DETRAN/PR, o que exige a produção de amostras, análise e aprovação prévia, e, eventualmente, substituição de fornecedor caso as amostras não atendam aos padrões exigidos, o que implica necessidade de prazo adicional para execução da produção e entrega, de forma a garantir o recebimento integral até o limite de 20 de agosto de 2025, prazo final estabelecido para o evento;

Considerando que, embora a modalidade de Dispensa Eletrônica com Disputa possa trazer alguma economia, o procedimento exige prazo mínimo de 4 (quatro) dias úteis — sendo 1 (um) dia para cadastramento e publicação do aviso e pelo menos mais 3 (três) dias para recebimento e disputa eletrônica —, o que não se compatibiliza com o cronograma apertado do evento, tornando inviável a adoção desse rito sem risco ao cumprimento dos prazos e à imagem institucional do órgão;

Ainda, considerando a informação constante no item 2.2 do ETP, de que, a compra por dispensa se mostra mais viável diante da necessidade da entrega até 20 de agosto de 2025 e caso a contratação fosse realizada através da dispensa eletrônica possivelmente exporia o DETRAN/PR ao risco concreto de não atender o cronograma do evento, sobretudo pela necessidade de padronização dos brindes personalizados e pelo risco de atraso na produção e entrega, aspecto identificado também na Matriz de Risco do ETP;

Em atenção à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, que orienta que o custo e o tempo envolvidos no processo devem ser comparados com a economia possível na disputa, sendo certo que, neste caso, o possível ganho financeiro não compensaria o custo administrativo e o risco de atraso na entrega, principalmente considerando que a diferença entre os orçamentos obtidos (de R\$ 3,50 a R\$ 4,17) não é tão expressiva a ponto de justificar o procedimento mais demorado;

Diante do exposto, o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, optou pela contratação direta, por meio de pesquisa de mercado com fornecedores locais, sendo escolhida a proposta da empresa PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 29.998.742/0001-30), no valor de R\$ 33.210,00 (trinta e três mil duzentos e dez reais).

É a justificativa.

Curitiba-PR, datado e assinado eletronicamente.

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

Katerine Keller Correa
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Documento: **JUSTIFICATIVAPARANAOUTILIZACAODEDISPENSAELETRONICACOMDISPUTA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 05/08/2025 14:05 Local: DETRAN/DEAD, **Katerine Keller Correa (XXX.150.028-XX)** em 05/08/2025 14:47 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Jussara de Oliveira** em: 05/08/2025 09:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1f03a03ed9a512736170c3f92c2a9df4.



DETRAN

PORTARIA N.º 1752/2024 - DP

Designar Agentes de Contratação e pregoeiros, bem como Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, visando a coordenação e atendimento de todos os procedimentos licitatórios a serem realizados no âmbito do DETRAN/PR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a legislação licitatória em vigor: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 7º, Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, bem como as suas devidas alterações e,

Considerando o contido no caderno protocolar n.º 22.572.433-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [REDACTED] estatutária, Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária e Luciano Humberto Prestes – RG nº [REDACTED] estatutário, como Agentes de Contratação do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária e Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária, como Pregoeiras do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 3º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [REDACTED] estatutária, Camille Esther Ioris Sperança – RG nº [REDACTED] comissionada, Alexandro Sebastião Carneiro de Melo - RG nº [REDACTED] comissionado, Andressa Dariê de Souza – RG nº [REDACTED] e Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária, como Equipe de apoio do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 4º - Delegar aos Agentes de Contratações e à equipe de apoio as atribuições e competências estabelecidas na legislação já mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 5º - A depender da complexidade e da natureza do objeto, o Agente de Contratação poderá solicitar à Autoridade Máxima do Órgão, a designação de membros específicos para atuarem como Equipe de Apoio em procedimentos licitatórios, os quais serão designados mediante Portaria própria conforme estabelecidas na legislação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 1267/2023 – DP.

Datado e assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor-Presidente do DETRAN/PR

99526/2024

PORTARIA N.º 1769/2024-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV; CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 22.608.335-9, resolve: CREDENCIAR:

Art. 1º. Pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, AUTO PLACAS RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.932.713/0001-85, localizada na Rua Dr. Zony nº 116, Centro, Município de Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.

Art. 2º. A credenciada deve manter suas condições de habilitação. Em casos de alteração de responsável legal, esta portaria perderá seus efeitos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

99138/2024

PORTARIA N.º 1800/2024-DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

Considerando o que consta na Portaria n.º 859/2024-DP

Considerando o constante no processo integrado nº 22.549.522-0, resolve:

HABILITAR

Art. 1º. A empresa EFICAZ PERICIA E VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 50.868.889/0001-00, com sede na Avenida Bruno Zuttion, Nº 3940, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida - Realeza/PR, para prestação de serviços de gravação e regravação da Numeração de Identificação Veicular – VIN no chassi/ monobloco e/ou do nº do motor de veículos automotores, reboques e semi-reboques.

Art. 2º - O funcionamento da empresa, fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

99014/2024

PORTARIA N.º 1805/2024-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida ao mov. 49.1 dos Autos sob nº 0001309-23.2023.8.16.0004, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI.

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 20.139.035-4 resolve:

HABILITAR

Art. 1º. Conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI. PAULO CEZAR ULTCHAK, sob a matrícula nº 1801171-9, para atuar no Município de Curitiba/PR, como Despachante junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

98148/2024

PORTARIA N.º 1736/2024-DP

Delegação para atuação na comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista.

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 22, inciso II e X, da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

Considerando o disposto no artigo 263, § 1º do CTB, e

Considerando o contido no Protocolo nº 22.333.267-6;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Elisângela Aparecida da Silva Pereira, cargo comissionado, lotada na 69ª Ciretran Sertãoópolis no DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista, a fim de aplicar Exames Teórico e de Renovação da CNH, registrado como Examinador de Trânsito junto à 69ª Ciretran Sertãoópolis

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

Adriano Furtado

Diretor Presidente

Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

98846/2024

Procuradoria Geral do Estado

Resolução N° 194/2024-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.

- [Patrimônio](#)
 - [Bens Imóveis](#)
 - [Bens Móveis](#)
 - [Frota Oficial](#)
- [Dados Abertos](#)
 - [Downloads](#)
 - [Web Services](#)
 - [Legislação Governo Digital](#)

1. [Início](#)
2. PESSOAL
3. Relação de Servidores

Relação de Servidores

VOLTAR

A partir desta página são disponibilizadas pesquisas sobre os servidores públicos do Paraná, com filtro por Instituição (como Secretarias) e que podem ser ordenadas por Nome, em ordem alfabética, e Local de Trabalho. É possível visualizar na tela, fazer download do banco de dados ou salvar em PDF.

Instituição: ⓘ

DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

Nome do Servidor: ⓘ

ANA SILVIA AMORIM DREWELLO

Quadro Funcional: ⓘ

QPDE - TRÂNSITO

Colunas da Lista:

☒ Padrão (Cargo, Local de Trabalho, Quadro Funcional, Carga Horária)

☒ Disposição Funcional (Órgão Destino, Encargos, Dt.Inicial, Dt.Final)

☐ Listar somente os servidores em Disposição Funcional

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

<<

Nome ⓘ	Instituição ⓘ -	Cargo ⓘ -	Local de Trabalho ⓘ -	Quadro Funcional ⓘ -	Carga Horária ⓘ -	Data de Início ⓘ -	Data de Término ⓘ -
ANA SILVIA AMORIM DREWELLO	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ	TECNICO DE ATIVIDADES DE TRANSITO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	QPDE	40		

Q

Fonte: META4/RMIP

Dados atualizados até: 01/12/2023 às 14:38

Data da Consulta: 04/12/2023 às 15:11:16

SALVAR EM PDF

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
[Rua Mateus Leme, 2018](#)
[Centro Cívico - Curitiba - PR](#)
- **Atendimento**

+55 41 3200-5890
das 8h30 às 18h
- [SIC - Serviço de Informação ao Cidadão](#)

[Fale com o Ouvidor](#)

Denuncie a corrupção:
[Formulário online](#) ou ligue para 0800 041 11 13
- [Deixe sua sugestão](#)

[Portal Coronavírus](#)

[Acesse o Radar da Transparência Pública](#)

DECLARAÇÃO

PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n.º 29.998.742/0001-30 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CAIQUE PEDRILLI RODRIGUES AGUIAR, portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utilizo a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos e da proposta de preço descrita prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos. **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno

conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

Local e data.



Nome completo e assinatura

DESPACHO N.º 255/2025 – SECO/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de aquisição de Caderno Inteligente Personalizado, com a logomarca do DETRAN/PR, justificado no Documento de formalização da demanda.
- II. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.272.066-0.
- III. Considerando o valor estimativo da contratação de R\$ 33.210,00 (trinta e três mil duzentos e dez reais).
- IV. **APROVO o TERMO DE DISPENSA**, constante no movimento 31, respectivamente, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação.
- V. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Documento: **AprovoTD255aquisicaodeCadernoInteligente.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 08/08/2025 16:35 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Jussara de Oliveira** em: 08/08/2025 10:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1e13e2ac5706f8d49f9d0c52b1366526.

DESPACHO N.º 256/2025 – DEAD/DAFI

- I. **AUTORIZO** com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022, a **Dispensa de Licitação n.º 051/2025 – Protocolo n.º 24.272.066-0**, referente a aquisição de Caderno Inteligente Personalizado com a logomarca do DETRAN/PR no valor de **R\$ 33.210,00 (Trinta e três mil e duzentos e dez reais)**, e **DECLARO** sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente.
- II. Ao Departamento Executivo de Administração para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

(Assinado eletronicamente)

Osvaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

Protocolo n.º 24.272.066-0

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Documento: **DespachoDPDL51.2025AquisicaoCadernoInteligente24.272.0660.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 08/08/2025 16:35 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Jussara de Oliveira** em: 08/08/2025 11:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3e44141bf1ec7b62de5608cc497c07e2.

PORTARIA N.º 612/2025 – DP/DAFI

Súmula: Designar servidores para atuar na gestão e/ou na fiscalização das contratações firmadas pelo órgão.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais através da Portaria de Delegação de Competência nº 460/2025-DP, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e, **CONSIDERANDO:**

O disposto no Arts.7º e 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Arts. 3º, 10 e 11 do Decreto n.º 10.086/2022.

RESOLVE

Art. 1º - **Designar**, Roberta Gomes Justus Costa, CPF nº [REDACTED], servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **gestora** das aquisições de materiais institucionais a serem distribuídos durante o 83º Encontro Nacional de Detran's que será sediado na cidade de Foz de Iguaçu-Pr, entre os dias 09 a 12 de setembro de 2025.

Art. 2º - **Designar**, Patricia Dias Marzani, CPF nº [REDACTED], servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** das aquisições de materiais institucionais a serem distribuídos durante o 83º Encontro Nacional de Detran's que será sediado na cidade de Foz de Iguaçu-Pr, entre os dias 09 a 12 de setembro de 2025.

Art. 3º - Compete ao gestor e ao fiscal a realização do curso “Série Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, da Escola de Gestão Pública – EGP no site: www1.tce.pr.gov.br/EGP/Home, para o correto desempenho das funções designadas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

ANEXO I

Considerando o Decreto nº 10.086, de 2022 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021:

CAPÍTULO IV DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

Subseção III Regras Gerais para o Pagamento

Art. 35. O pagamento das despesas contratuais é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e pelo disposto neste Regulamento, sem prejuízo das disposições constantes das normas gerais de finanças públicas, no que couber.

Parágrafo único. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

Art. 36. Disposição expressa no edital ou no contrato poderá prever pagamento em conta vinculada ou pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

CAPÍTULO III DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS

Subseção IV Do Gestor de Contrato

Art. 10. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais e serviços;
- IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- X - outras atividades compatíveis com a função.

Subseção V Do Fiscal de Contrato

Art. 11. Cabe ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1.º O fiscal de contrato deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2.º A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

Art. 12. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) vistar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

(...)

§ 2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

(...)

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;

b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;

c) comprovante de distribuição de sobras e produção;

d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;

e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;

f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e

g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público – OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em, CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

Documento: **612Designacaodegestorefiscalmateriais institucionaisAND.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 17/07/2025 18:30.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 17/07/2025 09:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4ad7410987fa251b1116b9c076194599.

MEMORANDO N.º 1039/2025/DEAD

Curitiba, 11 de agosto de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – (DEFI)**

Assunto: Emissão de nota de empenho

Encaminhamos o processo n.º **24.272.066-0**, referente a aquisição de Caderno Inteligente para AND por meio de Dispensa Eletrônica n.º 51/2025, para o 83º Encontro Nacional de Detran's que será sediado na cidade de Foz do Iguaçu, para que seja emitida a **nota de empenho**.

Não será gerado contrato para a compra, apenas ordem de compra

EMPRESA: PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 29.998.742/0001-30

VALOR: R\$ 33.210,00

DOTAÇÃO: 3390.32.07

O embasamento da contratação está prevista no art. 76, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Após, encaminhar o presente processo à este Departamento Executivo de Administração para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Jussara De Oliveira
Chefe do Setor de Compras

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Atesta a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.258, de 30 de novembro de 2023.

Fornecedor **29.998.742/0001-30 - PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA**

Endereço Rua Filipe da Silva, 130 - Lauzane Paulista

CEP: 24350-50 São Paulo-SP

Capital Social 100.000,00

Documentações

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025072001195014213601	20/07/2025	18/08/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	70951347	08/08/2025	08/09/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	037338290-16	24/07/2025	21/11/2025
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	42398813	24/07/2025	20/01/2026
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	à98BD.5EEC.F539.593C	25/07/2025	21/01/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	1543375 - 2025	04/08/2025	31/01/2026

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 13/08/2025 16:13:51

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.

- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO: Nº287– DEFI
ASSUNTO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROTOCOLO: 24.272.066-0

Com a finalidade de instruir o presente, informamos disponibilidade orçamentária e financeira, no valor de R\$ 33.210,00 (Trinta e três mil duzentos e dez reais), na dotação abaixo especificada e QDD em anexo, a despesa tem por objeto “Caderno Inteligente”, despesa não continuada, conforme mem. 895/2025/CPPC/DISAD/DEAD-fls 89

A despesa ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 1330.06.181.06.8039 - 3390.32.07- Fonte 501.000250/Recursos próprios/Material Distribuído em Campanhas Informativas constante no orçamento próprio.

Informo ainda o Impacto Orçamentário-Financeiro para os 02 (dois) exercícios subsequentes ao ano de 2025.

2025	R\$ 32.210,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

A despesa sob o ponto de vista orçamentário poderá ser realizada, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual 2025, e está prevista na proposta orçamentária para o exercício 2025.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Schubert da Cunha Pereira
Chefe da Divisão de Controle e Despesa – DCD

Gizelle Niespodzinska
Chefe do Departamento Executivo de Finanças - DEFI

Documento: **28724.272.0660**CadernointeligenteINF.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira (XXX.449.329-XX)** em 14/08/2025 10:51 Local: DETRAN/COFIN, **Gizelle Niespodzinska (XXX.773.369-XX)** em 14/08/2025 11:30 Local: DETRAN/COFIN.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 14/08/2025 10:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3e7492eccdedd4b75a75cb479c0712e0.

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins, que a despesa solicitada no processo protocolado n.º 24.272.066-0 do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no valor de R\$ 33.210,00 (Trinta e três mil duzentos e dez reais)- rubrica 3390.32.07- Fonte - 501.000250 /Recursos próprios, atividade 8039.

Informamos que haverá disponibilidade financeira para seu pagamento, sem prejuízo das demais metas planejadas no exercício 2025, cuja despesa tem adequação no Plano Plurianual 2024-2027 Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 21.347/2022 de 20 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 22.267, 13 de dezembro de 2024, e com a Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro que haverá impacto orçamentário/financeiro para o exercício 2025, a qual trata de despesa não continuada.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Oswaldo Messias Machado

Diretor Administrativo e Financeiro

Documento: **28724.272.0660CadernointeligenteDDF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 14/08/2025 16:11 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 14/08/2025 10:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5f92b7034558519fd6b34aff3d000e49.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA**Protocolo nº:** 24.272.066-0

A despesa tem por objeto a Caderno Inteligente, conforme Mem. 895/2025/CPPC/DISAD/DEAD -fls 89.

A medida, nos termos da Informação n.º287 -DEFI, acarreta aumento de despesa de natureza não continuada da ordem de R\$ 33.210,00 (Trinta e três mil duzentos e dez reais)

Identificação da Despesa:

UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA:	3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas
ESPÉCIE DE DESPESA:	30 - Outras despesas correntes
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 Recursos próprios

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 n.º 22.267, 13 de dezembro de 2024, para o exercício corrente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei Estadual n.º 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 22.065 de 18 de Julho de 2024 vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

b) o impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2025	R\$ 32.210,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

c) esta autarquia diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes, caso aplicável.

d) as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, sendo seus efeitos financeiros compensados nos períodos seguintes, a disponibilidade orçamentária atende à demanda conforme Informação n.º 287 em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Santin Roveda

Presidente - DETRAN/PR

Documento: **28724.272.0660**CadernointeligenteDAD.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Hilton Santin Roveda (XXX.419.409-XX)** em 22/08/2025 08:57 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 14/08/2025 10:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2695178e004deaf1026cec4f4c350250.

MEMORANDO N.º 1039/2025/DEAD

Curitiba, 15 de agosto de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – (DEFI)**

Assunto: Emissão de nota de empenho

Encaminhamos o processo n.º **24.272.066-0**, referente a aquisição de Caderno Inteligente para AND por meio de Dispensa Eletrônica n.º 51/2025, para o 83º Encontro Nacional de Detran's que será sediando na cidade de Foz do Iguaçu, para que seja emitida a **nota de empenho**.

Não será gerado contrato para a compra, apenas ordem de compra

EMPRESA: PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 29.998.742/0001-30

VALOR: R\$ 33.210,00

DOTAÇÃO: 3390.32.07

O embasamento da contratação está prevista no art. 76, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Após, encaminhar o presente processo à este Departamento Executivo de Administração para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Jussara De Oliveira
Chefe do Setor de Compras

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

Documento: **1039DEFIEmissaodeEmpenhoAquisicaodeCadernoInteligente24.272.0660.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jussara de Oliveira (XXX.401.509-XX)** em 15/08/2025 08:44 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Katerine Keller Correa (XXX.150.028-XX)** em 15/08/2025 09:14 Local: DETRAN/DEAD, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 15/08/2025 09:21 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Jussara de Oliveira** em: 15/08/2025 08:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
de38141cae1ebcc5c34018be1cdc9443.



Nota de Empenho



Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE006141	15/08/25
Credor	29998742000130 - PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA	
Valor	33.210,00 (Trinta e três mil e duzentos e dez reais)	

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 0000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	40 - Finalístico

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	09 - Outros / Não Aplicável
Emb. Legal	Não Aplicável		
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	Local Entrega
Processo	24.272.066-0	UF	Paraná
Município	Curitiba		

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	07 - Material Distribuído em Campanhas Informativas (2005)		33.210,00

Cronograma			
Agosto	33.210,00		

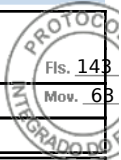
Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE
79.697,00	Pré-Empenhado	0,00	Saldo após NE
	Bloqueado	0,00	33.210,00
			46.487,00

Observação	
Atender despesas referente a aquisição de Caderno Inteligente para AND por meio de Dispensa Eletrônica n.º 51/2025, para o 83º Encontro Nacional de Detran's que será sediando na cidade de Foz do Iguaçu	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Caderno Inteligente	1	1	33.210,00	33.210,00
Descrição	caderno inteligente			

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=9064a075c34b411395fd0561a518963c

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE006141	15/08/25
Credor	29998742000130 - PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA	
Valor	33.210,00 (Trinta e três mil e duzentos e dez reais)	
Assinaturas		
Assinado digitalmente por: 03041940930 - HILTON SANTIN ROVEDA Cargo: Diretor-Presidente Data de assinatura: 18/08/2025 12:19:31 Assinado digitalmente por: 45677336904 - GIZELLE NIESPODZINSKA Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 15/08/2025 10:53:40		



Documento: **1330002025NE006141.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hilton Santin Roveda** em 18/08/2025 12:19, **Gizelle Niespodzinska** em 15/08/2025 10:53.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 20/08/2025 11:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
02a6c42dc11a4d5f44c2257712c0a35e.

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE006141

Empresa: PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Aquisição de Caderno Inteligente Personalizado com a logomarca do DETRAN/PR

Valor: R\$ 33.210,00 (Trinta e três mil e duzentos e dez reais)

Local: Na Sede do DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba – PR, CEP 82.800-900.

Gestora: Roberta Gomes Justus Costa: (41) 3361-1224 - Ramal: 1050 - Setor de Eventos

Fiscal: Patrícia Dias Marzani: (41) 3361-1224 - Ramal: 2353 - Gabinete da Diretoria

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento de dispensa de licitação, bem como a Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 24.272.066-0, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

2.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1. São obrigações do Contratado:

3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.1.9.3. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

3.1.10 A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

3.2. São obrigações do Contratante:

- 3.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 3.2.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 3.2.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3.2.4.** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 3.2.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 3.2.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 3.2.7.** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 3.3.8.** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 3.2.9.** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 3.2.10** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 3.2.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

3.3 As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9 Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

4. SUSTENTABILIDADE

- 4.1.** As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:
- 4.1.1.** Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- 4.1.2.** Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 4.1.3.** Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 4.1.4.** Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg),

chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

5.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

5.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

5.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

5.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

5.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

5.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

5.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

5.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

5.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

6 DOS CASOS DE EXTINÇÃO:

6.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

6.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

6.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

6.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

6.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

6.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

6.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

7 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

8 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Atesta a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.258, de 30 de novembro de 2023.

Fornecedor **29.998.742/0001-30 - PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA**

Endereço Rua Filipe da Silva, 130 - Lauzane Paulista

CEP: 24350-50 São Paulo-SP

Capital Social 100.000,00

Documentações

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025080815055014213622	08/08/2025	06/09/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	70951347	08/08/2025	08/09/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	037338290-16	24/07/2025	21/11/2025
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	42398813	24/07/2025	20/01/2026
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	à98BD.5EEC.F539.593C	25/07/2025	21/01/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	1543375 - 2025	04/08/2025	31/01/2026

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 20/08/2025 15:11:31

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.

- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relatório: Solicitação Dispensa de Compra de Material
SOLICITAÇÃO 32515/2025

Órgão GMS:	DETRAN-Departamento de Trânsito do Estado do Paraná			Protocolo:	242720660
Descrição do Setor:	seco				
Data de Criação:	20/08/2025 14:51	Usuário Responsável:	JUSSARA DE OLIVEIRA MASIERO		
Tipo:	Dispensa	Critério de Preço:	Menor Preço		
Modalidade da Dispensa:	Compra Direta				
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Órgão COP:	13 - Casa Civil			Unidade COP:	
Projeto Atividade:	8039 - Ações do DETRAN				
Dotação Orçamentária:	13.1330.06.181.06.8039.33903207.501.000250 (Principal)			Valor:	R\$ 33.210,00
Observações:				Obras?	Não
Grupo:	75 - Materiais e dispositivos de escritório				
Classe:	7503 - Material educativo e pedagógico				

Fornecedor: 29.998.742/0001-30 - PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA

Item: 7503.107520 - Caderno, TIPO: Personalizado, COMPOSIÇÃO: Papel alcalino branco, sistema de encadernação com discos plásticos removíveis, capa e contracapa rígidas em material resistente e impermeável, MEDIDA: Largura: 175mm, Altura: 240mm, QUANTIDADE DE FOLHAS: 80 folhas brancas pautadas e 1 folha de instruções institucionais, GRAMATURA: 90g/m², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha 1 bolsa plástica e transparente, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Situação: Aprovado
---	--------------------

Quantidade: 500	Valor Unitário (R\$): 66,4200	Valor Total do Item (R\$): 33.210,00
-----------------	-------------------------------	--------------------------------------

Periodicidade: -	Dia de Entrega: -
------------------	-------------------

Local de Entrega: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Bloco A - 1º andar - Capão da Imbuia - Curitiba-PR - 82.800-900

COTAÇÕES DO ITEM				
------------------	--	--	--	--

Fornecedor	Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências
29.998.742/0001-30 - PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA	66,4200			Marca: Validade: Fabricante:

TOTAIS DO FORNECEDOR: 29.998.742/0001-30 - PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA

Quantidade de Itens	Valor Total
1	33.210,00

TOTAIS DA SOLICITAÇÃO

Quantidade de Itens	Valor Total
---------------------	-------------

1

33.210,00

Empenho: 2025NE006141
ORDEM DE COMPRA Nº 14713/2025
Solicitação: 32515/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	20/08/2025 15:08		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	JUSSARA DE OLIVEIRA MASIERO		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	29.998.742/0001-30 - PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	153.128.100.113		
LOGRADOURO:	Rua Filipe da Silva	NÚMERO:	130
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Lauzane Paulista
CIDADE:	São Paulo	ESTADO:	SP
PAÍS:	BR	CEP:	24.350-50
TELEFONE:	(11) 913463073 (11) 91346-3073		
E-MAIL:	VENDAS9@HMBRINDES.COM.BR		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:			
AGÊNCIA:			
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	seco		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Diretoria Geral		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 1º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1499		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE006141		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		
ITENS DA ORDEM			

ITEM 1 DE 1

DESCRIÇÃO:	7503.107520 - Caderno, TIPO: Personalizado, COMPOSIÇÃO: Papel alcalino branco, sistema de encadernação com discos plásticos removíveis, capa e contracapa rígidas em material resistente e impermeável, MEDIDA: Largura: 175mm, Altura: 240mm, QUANTIDADE DE FOLHAS: 80 folhas brancas pautadas e 1 folha de instruções institucionais, GRAMATURA: 90g/m², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha 1 bolsa plástica e transparente, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
------------	---	--	--	--	--

UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário				
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO		SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado	
VALOR UNITÁRIO:	66,4200		VALOR TOTAL:	33.210,0000	
QUANTIDADE TOTAL:	500	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA:	0

RESUMO

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	33.210,0000	EMPENHO:	2025NE006141
TOTAL DE ITENS:	1	IMPRESSA EM:	20/08/2025 15:08:29

DATA DE ENTREGA:	29/08/2025
------------------	------------

Responsável : _____



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Jussara De Oliveira" <jussara.oliveira@detran.pr.gov.br>
Para: VENDAS9@HMBRINDES.COM.BR, VENDAS3@HMBRINDES.COM.BR
Com Cópia Oculta: roberta.gomes@detran.pr.gov.br, patricia.dias@detran.pr.gov.br
Data: 20/08/2025 15:22
Assunto: Aquisição de Caderno Inteligente - Personalizado
612Designacaodegestorefiscalmateriais institucionaisAND.pdf (685.07 KB)
DL 51.2025 - Aquisição de Caderno Ineligente para a AND.pdf (374.31 KB)
Anexos: Termo de Dispensa.pdf (7.95 MB)
Ordem de Compra.pdf (1.66 MB)
Nota de Empenho.pdf (1.84 MB)

Prezados(as), Boa tarde!

Encaminhamos em anexo, nota de empenho n.º 2025NE006141, ordem de compra n.º14713/2025, anexo à nota de empenho e o Termo de Referência, os quais referem-se à aquisição de **Caderno Inteligente - Personalizado** no valor de R\$ 33.210,00 (trinta e três mil e duzentos e dez reais) em nome da empresa - PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA

Solicitamos que a ordem de compra seja assinada pela empresa e encaminhada aos gestores, juntamente com a nota fiscal.

Dados para nota fiscal:

Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR
Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2940 - CEP 82.800-900
Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná
CNPJ: 78.206.513/0001-40
Inscrição estadual: Isento

Dados dos gestores responsáveis para contato:

Roberta Gomes Justus Costa

E-mail: roberta.gomes@detran.pr.gov.br

Patricia Dias Marzani

E-mail: patricia.dias@detran.pr.gov.br

Após a entrega do material, a nota fiscal deve ser atestada e protocolada pelo gestor do contrato, e encaminhada à DEAD juntamente com as 06 (seis) certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal, CNJ (<https://certidoes->



apf.apps.tcu.gov.br/), FGTS e TST) para que seja providenciado o pagamento.

Favor confirmar o recebimento do e-mail, respondendo a este, e qualquer dúvida entrar em contato.

Atenciosamente,



Jussara De Oliveira

Técnico em Atividades de Trânsito
DEAD- Departamento Executivo de Administração
Chefe do Setor de Compras

(41)3361-1224 Ramal 2340 - jussara.oliveira@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

CONTRATAÇÃO DIRETA – MEDIANTE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Objeto: Aquisição de Caderno Inteligente para AND

Processo n.º: 24.272.066-0

Dispensa/Inexigibilidade n.º: 051/2025

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
1.	Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, nos termos do Decreto n.º 7.304/2021?	X			2 à 3 e 119/121	CPPC e DP
2.	Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	X			2 à 3	CPPC
3.	O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto n.º 10.086/2022?	X			5	CPPC
4.	A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação?	X			12	CPPC
5.	Há estudo técnico preliminar elaborado pelo setor requisitante?	X			5 à 11	CPPC
6.	O estudo técnico preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	X			5 à 11	CPPC
7.	Há termo de referência elaborado pelo setor requisitante?	X			95 à 100	CPPC
8.	O documento contendo as especificações e a quantidade	X			95 à 100	CPPC

1

* NÃO SE APLICA

1

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
	estimada do bem observou as diretrizes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 10.086/2022?					
9.	Foram utilizados os modelos de minutas padronizados da Procuradoria-Geral do Estado?			X		
10.	Sendo adotado modelo padronizado de contrato, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?			X		
11.	Encontra-se prevista e justificada a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?			X		
12.	A exigência de amostra ou prova de conceito está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?			X		
13.	Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente, nos termos do § 3.º do art. 19 do Decreto n.º 10.086/2022?	X			127	SECO
14.	Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se o contido no Decreto n.º 10.086/2022?	X			13 à 87	CPPC
15.	A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?	X			88	CPPC
16.	Há mapa de formação de preços, com a indicação e assinatura do(s) servidor(es) responsável(eis) pela pesquisa de preços?	X			88	CPPC
17.	Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica?	X			139	DAFI
18.	Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma, na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	X			93	DAFI
19.	Há análise de riscos?	X			10	CPPC

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
20.	Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?			X		
21.	Há autorização da autoridade competente?	X			128	DAFI
22.	No caso de envolver mais de um órgão ou entidade, houve adoção do Sistema de Registro de Preços?			X		
23.	Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	X			101 à 118	CPPC/SECO
24.	Os responsáveis pela elaboração do contrato e dos anexos foram devidamente identificados no processo?			X		
25	Em caso de dispensa por pequeno valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, houve divulgação preferencial de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com especificação do objeto pretendido e com manifestação de interesse da Administração de obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados (vide item 18 da lista abaixo, no caso de não realização da divulgação)		X		122	DEAD
26.	Houve a indicação do dispositivo legal aplicável?	X			99	CPPC
27.	Há autorização do ordenador de despesa?	X			128	DAFI
28.	Foi realizada consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?	X			118	SECO
29.	Foram anexadas as declarações exigidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, no Decreto n.º 10.086/2022 ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Estado do Paraná? (Exemplo de não emprego de mão de obra de menores, nepotismo, LGPD)	X			125/126	SECO
30.	No caso de inexigibilidade, foi apresentada a documentação pertinente? Por exemplo, no caso da inexigibilidade do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21, foi apresentado "atestado de exclusividade, contrato de			X		

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
	<i>exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica" (art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/21)?</i>					

Observações: Não há

Nome: Ana Silvia A. Drewello

Agente de Contratação

ANEXO À LISTA DE VERIFICAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS QUE DEVERÃO INTEGRAR O

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVAS					
Descrição	S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
1. Exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto.			X		
2. Qualificação econômico-financeira.			X		
3. Ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares.			X		
4. Regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.			X		
5. Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (deve integrar o ETP – inciso V, do § 1.º do art. 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021).	X			5 à 11	CPPC
6. Parcelamento ou não da contratação, cuja abordagem deverá levar em consideração as diretrizes do art. 40, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021 e arts. 342, 343 e 345 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.	X			08	CPPC
7. O estudo técnico preliminar contempla todos os elementos previstos no § 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 (O ETP deverá conter no mínimo os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18).	X			5 à 11	CPPC
8. Observância do princípio da padronização, incluindo a utilização preferencial do catálogo eletrônico (art. 40, V, “a” e § 1º, I da Lei nº 14.133/2021).	X			96	CPPC

JUSTIFICATIVAS					
Descrição	S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
9. Escolha de fornecedores utilizados na pesquisa direta com os fornecedores para a formação do orçamento.	X			99	CPPC
10. Opção pelo caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação.			X		
11. Exigência de que o contratado promova, em favor de órgão ou entidade integrante da Administração Pública ou daqueles por ela indicados a partir de processo isonômico, medidas de compensação comercial, industrial ou tecnológica ou acesso a condições vantajosas de financiamento, cumulativamente ou não. (Autoridade competente)			X		
12. Indicação de uma ou mais marcas ou modelos no caso em que a contratação envolva fornecimento de bens.			X		
12.1. Vedação de determinada marca ou produto foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração.			X		
13. Exigência de amostra ou prova de conceito, antes da celebração do contrato e/ou na sua execução.			X		
14. Opção pela contratação de mais de uma empresa ou instituição para fornecer o mesmo bem, desde que essa contratação não implique perda de economia de escala;			X		
15. Escolha dos coeficientes e índices econômicos exigidos para a habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato;			X		
16. Consta manifestação técnica com a abordagem acerca do preenchimento dos pressupostos legais da hipótese					

JUSTIFICATIVAS					
Descrição	S	N	N/A	Folhas	Sector Técnico Competente
específica de contratação direta, conforme o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei 14133/21;	X			95/100	CPPC
17. Demonstração do respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, no caso de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21;	X				SECO
18. Declaração da autoridade competente de que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa, no caso da dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21,		X		122	SECO
19. Opção pela antecipação de pagamento, nos moldes do contido no § 1.º do art. 145 da Lei n.º 14.133/21 e art. 45 do Decreto n.º 10.086/2022.			X		
20. Opção pela exigência de prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado, observado o art. 46 do Decreto n.º 10.086/2022.			X		
21. Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.			X		
22. Inaplicabilidade do art. 48, da Lei Complementar 123/06, porque não vantajoso, à luz do disposto no art. 120, do Decreto Estadual 10.086/2022.			X		

JUSTIFICATIVAS					
Descrição	S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
23. Garantia de execução: Fica a critério da Administração exigir, ou não, a garantia, devendo justificar as razões para essa decisão, considerando os estudos preliminares e a análise de riscos feita para a contratação.			X		
24. Garantia contratual dos bens: Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido.			X		
25. O prazo contratual, bem como o índice de reajuste do contrato, se for o caso.			X		
26. Determinação do prazo de validade das propostas.	X			5 à 11	CPPC
27. Substituição documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional (Art. 67, §3º, Lei 14.133/2021)			X		
28. Opção pela compra ao invés de locação (exigível nos casos em que houver a possibilidade de adoção dessas duas alternativas), observado o art. 44 da Lei nº 14.133/2021 e art. 335, § 1º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.			X		
29. Há justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?			X		

Observações:

Assinatura do agente competente:

Nome: Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

Documento: **Lista_Verific_PGDISPENSAEINEXIGIBILIDADEResolucao_211_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 21/08/2025 15:09 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Jussara de Oliveira** em: 21/08/2025 15:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
93f6a384e3f39d92bfa57e46787a4afa.



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	DETRAN		Protocolo:
Em:	08/10/2025 18:22		24.795.621-2
Interessado 1:	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ		
Interessado 2:			
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL	Cidade: CURITIBA / PR	
Palavras-chave:	CONTROLE INTERNO		
Nº/Ano	10/2025		
Detalhamento:	AQUISIÇÃO DE CADERNO INTELIGENTE - 24.272.066-0 (NOTA DE EMPENHO N.O 2025NE006141)		
Código TTD:	-		
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo			

Memorando nº 010/2025-Comissão Organizadora/DETRAN-PR

Ao Departamento Executivo de Administração – DEAD,

Encaminhamos a nota fiscal N° 000.002.087 no valor de R\$ 33.210,00 (trinta e três mil e duzentos e dez reais) referente Dispensa de licitação 051/2025 para aquisição de CADERNO INTELIGENTE COM DISCOS da empresa PREDILLI REPRESENTACOES LTDA – CNPJ n.º 29.998.742/0001-30, referente a nota de Empenho 2025NE006141.

No aguardo de um parecer favorável, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Datado e assinado eletronicamente.

Viviane da Paz
Diretora de Operações

Jessica Bocks
Assessora

Documento: **1MEMO_2025_AE_CadernoInteligente.docx1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 09/10/2025 15:38 Local: DETRAN/DTIN.

Inserido ao protocolo **24.795.621-2** por: **Jessica Bocks** em: 09/10/2025 15:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f8ad6a1c1535bbe42a4c5778dc60e0c7.

[illegible]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: OBS: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / NAO RECOLHIMENTO DO DIFAL CONFORME DECISAO DO STF - ADI (ACAO DIRETO DE INCONSTITUCIONALIDADE) 5464 E 5469 REFERENTE AO PEDIDO N.316857 - END. ENTREGA: AVENIDA VICTOR FERREIRA DO AMARAL -2940- BL A 1 ANDAR - TARUMA - CEP: 82800-900 - ENTREGA: CURITIBA - PR - BRASPRESS TRANSPORTADORA Email do Destinatário: ROBERTA.GOMES@DETRAN.PR.GOV.BR SiglaERP: Sismanager		RESERVADO AO FISCO
---	--	---------------------------

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Djenifer da Silva** em: 26/03/2026 10:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **59586f3530fbd2e31989f86b130963df**



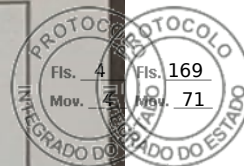
GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Empenho: 2025NE006141

ORDEM DE COMPRA Nº 14713/2025

Solicitação: 32515/2025

Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	20/08/2025 15:08		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	JUSSARA DE OLIVEIRA MASIERO		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	29.998.742/0001-30 - PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	153.128.100.113		
LOGRADOURO:	Rua Filipe da Silva	NÚMERO:	130
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Lauzane Paulista
CIDADE:	São Paulo	ESTADO:	SP
PAÍS:	BR	CEP:	24.350-50
TELEFONE:	(11) 913463073		
	(11) 91346-3073		
E-MAIL:	VENDAS9@HMBRINDES.COM.BR		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:	184 BANCO ITAU BBA S.A.		
AGÊNCIA:	Ag.:6646	CONTA:	99545-3
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	seco		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Diretoria Geral		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 1º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1499		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE006141		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		
ITENS DA ORDEM			



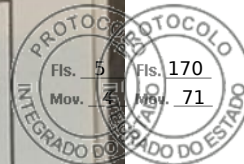
GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



ITEM 1 DE 1

DESCRIÇÃO: 7503.107520 - Caderno, TIPO: Personalizado, COMPOSIÇÃO: Papel alcalino branco, sistema de encadernação com discos plásticos removíveis, capa e contracapa rígidas em material resistente e impermeável, MEDIDA: Largura: 175mm, Altura: 240mm, QUANTIDADE DE FOLHAS: 80 folhas brancas pautadas e 1 folha de instruções institucionais, GRAMATURA: 90g/m², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha 1 bolsa plástica e transparente, UNID. DE MEDIDA: Unitário

UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR TOTAL:	33.210,0000
VALOR UNITÁRIO:	66,4200	QUANTIDADE CANCELADA:	0
QUANTIDADE TOTAL:	500	QUANTIDADE ENTREGUE:	0

RESUMO

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	33.210,0000	EMPENHO:	2025NE006141
TOTAL DE ITENS:	1	IMPRESSA EM:	20/08/2025 15:08:29

DATA DE ENTREGA: 29-09-2025 29.998.742/0001-30

Responsável: PEDRILLI REPRESENTAÇÕES EIRELI

Rua Jacarapinima, 56
Pq. Mandacari, CEP 02415-010
SÃO PAULO - SP

CERTIFICADO E ATESTADO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS

REF.: Pagamento da NF000.002.087 da empresa PREDILLI REPRESENTACOES LTDA

Mês/Ano: 08/2025

Com base no Art. 74. Inciso V, do Decreto estadual nº 4993/2016, **CERTIFICO** que o(s) serviço(s) / material(is) e respectiva(s) fatura(s) referente ao Protocolado 24.272.066-0 Objeto: **CADERNO INTELIGENTE COM DISCOS**, firmado entre o DETRAN/PR e a empresa **PREDILLI REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ 29.998.742/0001-30 foi:

(X) Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.

() Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de ___ dias.

() Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.

() Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de ___ dias.

Observações	1.
	2.

Documento Fiscal Nota Fiscal / Fatura	Data da Emissão	VALOR (R\$)
000.002.087	25/08/2025	33.210,00

FISCAL:	Jessica Bocks	CPF:	
LOTAÇÃO:	DTIN/Gabinete	CARGO:	Assessor
ASSINATURA:	Assinado eletronicamente		

Considerando as informações do fiscal e a documentação apresentada, e com base no Art. 18, § 3º do Decreto Estadual nº 4993/2016, **ATESTO** a regularidade da(s) fatura(s) para pagamento.

GESTOR:	Viviane da Paz	CPF:	
LOTAÇÃO:	DOPE	CARGO:	Diretora
ASSINATURA:	Assinado eletronicamente		

*Caso os dados necessários excedam o campo para preenchimento, anexar planilha com os dados excedentes com a assinatura concomitante em ambos os documentos do GESTOR e FISCAL do contrato/convênio/termo.

Documento: **4ATESTOEmpenho2025NE006141NF2087R33.21000PEDRILLIREPRESENTACOES.docx1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 09/10/2025 15:39 Local: DETRAN/DTIN, **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 09/10/2025 15:47 Local: DETRAN/DOP.

Inserido ao protocolo **24.795.621-2** por: **Jessica Bocks** em: 09/10/2025 15:38.

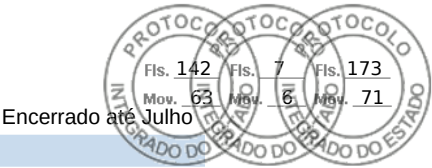


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5deafb116ac3e9a3c7614b64b4debbb.



Nota de Empenho



Encerrado até Julho

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE006141	15/08/25
Credor	29998742000130 - PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA	
Valor	33.210,00 (Trinta e três mil e duzentos e dez reais)	

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 0000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	40 - Finalístico

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	09 - Outros / Não Aplicável
Origem	1 - Origem nacional	Emb. Legal	Não Aplicável
Processo	24.272.066-0	Data Entrega	Local Entrega
UF	Paraná	Município	Curitiba

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	07 - Material Distribuído em Campanhas Informativas (2005)		33.210,00

Cronograma		
Agosto	33.210,00	

Saldo Dotação				
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo após NE
79.697,00	Pré-Empenhado	0,00	33.210,00	46.487,00
	Bloqueado	0,00		

Observação	
Atender despesas referente a aquisição de Caderno Inteligente para AND por meio de Dispensa Eletrônica n.º 51/2025, para o 83º Encontro Nacional de Detran's que será sediando na cidade de Foz do Iguaçu	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
Caderno Inteligente	1	1	33.210,00	33.210,00
Descrição	caderno inteligente			

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=9064a075c34b411395fd0561a518963c

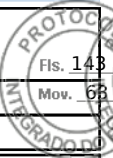
Emitido/contabilizado por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 15/08/25 às 10:07. Impresso por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 15/08/25 às 10:07.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hilton Santin Roveda** em 18/08/2025 12:19. Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 20/08/2025 11:58. Demais assinaturas na folha 143a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **02a6c42dc11a4d5f44c2257712c0a35e**.

Inserido ao protocolo **24.795.621-2** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 10/10/2025 16:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6fbe156921d57c553cbbf8d7104fce5a**.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Djenifer da Silva** em: 26/03/2026 10:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **59586f3530fbd2e31989f86b130963df**

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE006141	15/08/25
Credor	29998742000130 - PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA	
Valor	33.210,00 (Trinta e três mil e duzentos e dez reais)	
Assinaturas		
Assinado digitalmente por: HILTON SANTIN ROVEDA Cargo: Diretor-Presidente Data de assinatura: 18/08/2025 12:19:31 Assinado digitalmente por: - GIZELLE NIESPODZINSKA Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 15/08/2025 10:53:40		



Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná**Certificado de Regularidade Fiscal**

Atesta a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.258, de 30 de novembro de 2023.

Fornecedor **29.998.742/0001-30 - PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA**

Endereço Rua Filipe da Silva, 130 - Lauzane Paulista

CEP: 24350-50 São Paulo-SP

Capital Social 100.000,00

Documentações Vencidas

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	70951347	08/08/2025	08/09/2025

Documentações

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025091704265014213658	17/09/2025	16/10/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	037338290-16	24/07/2025	21/11/2025
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	42398813	24/07/2025	20/01/2026
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	98BD.5EEC.F539.593C	25/07/2025	21/01/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	1543375 - 2025	04/08/2025	31/01/2026

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 10/10/2025 16:18:50

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.

- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

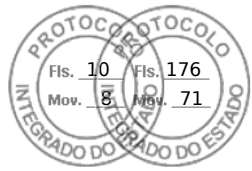
Emitido em 10/10/2025 16:18:50

CÓDIGO DE CONTROLE 0007.5980.0161.4615

Página 1 de 1

Inserido ao protocolo **24.795.621-2** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 10/10/2025 16:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **39cd31f0578cb2b08049752ac4f0c04e**.

Inserido ao protocolo **24.272.066-0** por: **Djenifer da Silva** em: 26/03/2026 10:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **59586f3530fbd2e31989f86b130963df**



Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> >.**



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (29.998.742/0001-30).

Digite o CPF ou CNPJ:



Continuar

Limpar

[Privacidade](#) - [Termos](#)



MEMORANDO N.º 1246/2025/SECT/DISAD/DEAD

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

Ao Departamento Executivo de Finanças – DEFI.

Assunto: Pagamento referente à aquisição de Caderno Inteligente.

Após os cumprimentos das formalidades, encaminhamos o presente protocolo para pagamento, referente à aquisição de Caderno Inteligente, junto a empresa PREDILLI REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de **R\$ 33.210,00 (trinta e três mil, duzentos e dez reais)**, mediante à Nota Fiscal n.º 002.087.

Ordem de Compra n.º 14713/2025

Nota de Empenho: 2025NE006141

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Thales Tanan
Estagiário do Setor de Compras

(Assinado Eletronicamente)
Karla Erika Loureiro
Chefe do Setor de Compras

Documento: **1246DEFIPagamentoNFAquisicaodeCadernoInteligente.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Thales Felipe Marangoni Tanan (XXX.572.159-XX)** em 10/10/2025 16:33 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Karla Erika Loureiro (XXX.135.319-XX)** em 10/10/2025 16:40 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.795.621-2** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 10/10/2025 16:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
219c16323edccd94b47e62397ee61efe.